



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 6

SECRETARIA DE GOVERNO..... 10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 11

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 21

SECRETARIA DE SAÚDE..... 23

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 23

SECRETARIA DE OBRAS..... 23

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 24

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.. 26

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 26

TRIBUNAL DE CONTAS..... 27

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 28

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 31

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 427 DE 07 DE ABRIL DE 1993

Reestrutura o cargo de nível básico das carreiras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O cargo de nível básico das Carreiras abaixo nominadas é reestruturado na forma do Anexo I:

- I — Apoio às Atividades Jurídicas;
- II — Administração Pública do DF;
- III — Atividades Rodoviárias no DER-DF;
- IV — Administração Pública na FZDF;
- V — Assistência Pública em Serviços Sociais no DF;
- VI — Administração Pública da FCDF;
- VII — Atividades Culturais da FCDF;
- VIII — Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso — FUNAP.

Art. 2º — O servidor titular de cargo de nível básico integrante das carreiras a que se refere o art. 1º é transposto na nova estrutura em padrão correspondente a índice igual ou imediatamente superior ao que hoje se encontra.

Parágrafo Único — Após a transposição de que trata este artigo, serão concedidos, em 1º de março de 1994 aos servidores titulares de cargo de nível básico, padrões na forma constante do Anexo II, sem prejuízo da progressão e promoção funcionais, de conformidade com o tempo de serviço prestado à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 3º — O valor do vencimento do Padrão I, da 3ª Classe dos cargos de nível superior das carreiras abaixo especificadas corresponde a partir de 1º de março de 1993, a Cr\$ 4.611.000,00 (quatro milhões, seiscentos e onze mil cruzeiros) e serve de base para fixação dos demais valores dos vencimentos dos cargos das referidas carreiras, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical constantes do Anexo III:

- I — Finanças e Controle;
- II — Orçamento;
- III — Fiscalização e Inspeção;
- IV — Administração Pública do DF;
- V — Atividades Rodoviárias no DER-DF;
- VI — Administração Pública na FZDF;
- VII — Assistência Pública em Serviços Sociais no DF;
- VIII — Administração Pública da FCDF;
- IX — Atividades Culturais da FCDF;
- X — Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso — FUNAP.

§ 1º — O valor do vencimento de que trata este artigo também servirá de base para a fixação dos vencimentos do cargo de Agente de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito no DETRAN-DF e dos cargos de Assistente e de Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas.

§ 2º — Os valores dos vencimentos previstos neste artigo serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de março de 1993.

Art. 4º — Para os servidores integrantes da Carreira Atividades de Trânsito e Administração Pública do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal permanecem vigentes as disposições da Lei nº 238, de 20 de janeiro de 1992.

Art. 5º — Os ocupantes de cargos de nível básico, na especialidade de telefonia, das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei, passam a integrar o cargo de nível médio na forma do Anexo IV.

§ 1º — O disposto neste artigo aplica-se aos titulares do cargo de Assistente Básico de Saúde, da especialidade de telefonia, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, criada pela Lei nº 087, de 29 de dezembro de 1989, nos termos do Anexo IV.

§ 2º — As disposições do Parágrafo Único do artigo 2º aplicam-se aos servidores de que trata este artigo.

Art. 6º — Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de março de 1993.

Art. 7º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1993.
105ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A N E X O I

(Art. 1º da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993)

CARGO	CLASSE	PADRÃO
NÍVEL BÁSICO	ESPECIAL	I a III
	1ª	I a IV
	2ª	I a IV
	3ª	I a V

A N E X O I I

(Parágrafo Único do art. 2º da Lei nº 427 de 07 de abril de 1993)

TEMPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE PADRÕES
mais de 10 anos e menos de 15 anos	01
mais de 15 anos e menos de 20 anos	02
mais de 20 anos e menos de 25 anos	03
mais de 25 anos	04

ANEXO III

(Art. 3º da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
SPALLA	ÚNICA	V	220
		IV	215
		III	210
		II	205
		I	200
MÚSICO SOLISTA	ÚNICA	V	195
		IV	190
		III	185
		II	180
		I	175
MÚSICO-NÍVEL 1	ÚNICA	V	170
		IV	165
		III	160
		II	155
		I	150
MÚSICO-NÍVEL 2	ÚNICA	V	145
		IV	140
		III	135
		II	130
		I	125
MÚSICO-NÍVEL 3	ÚNICA	V	120
		IV	115
		III	110
		II	105
		I	100

ANEXO III

(Art. 3º da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
NÍVEL BÁSICO	ESPECIAL	III	75
		II	73
		I	71
	1ª	IV	63
		III	61
		II	59
	2ª	I	57
		IV	53
		III	51
3ª	II	49	
	I	47	
	V	43	
	IV	41	
	III	39	
	II	37	
	I	35	

ANEXO III

(Art. 3º da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
	ESPECIAL	III	130
		II	125
		I	120

NÍVEL MÉDIO	1ª	IV	110
		III	105
		II	100
	2ª	I	95
		IV	90
		III	85
	3ª	II	80
		I	75
		V	70
		IV	65
		III	60
		I	55
		50	

ANEXO III

(Art. 3º da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
NÍVEL SUPERIOR	ESPECIAL	III	220
		II	215
		I	210
	1ª	VI	195
		V	190
		IV	185
		III	180
		II	175
		I	170
	2ª	VI	155
		V	150
		IV	145
		III	140
		II	135
		I	130
	3ª	IV	115
		III	110
		II	105
		I	100

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 15.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 600.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 550.000,00

ANEXO IV

(Art. 5º da Lei nº 427 , de 07 de abril de 1993)

C A R R E I R A S C A R G O	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
	CLASSE	PADRÃO	C A R G O	CLASSE	PADRÃO
I - APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DO DF AUXILIAR (Especialidade Telefonia)			ASSISTENTE	ESPECIAL	III II I
II - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Especialidade Telefonia)			TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
III - ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DER-DF AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS (Especialidade Telefonia)			TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS	1ª	V IV III II I
IV - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FZDF AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Especialidade Telefonia)			TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
V - ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SERVIÇOS SOCIAIS NO DF ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS (Especialidade Telefonia)			ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS	2ª	
VI - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FCDF (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Especialidade Telefonia)			TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
VII - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FZDF AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Especialidade Telefonia)		VI	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		V IV III II I
VIII - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Especialidade Telefonia)	ÚNICA	V IV III II I	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3ª	V IV III II I

ANEXO IV

(Art. 5º da Lei nº 427 , de 07 de abril de 1993)

C A R R E I R A S C A R G O	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
	CLASSE	PADRÃO	C A R G O	CLASSE	PADRÃO
IX - ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DF ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE (Especialidade Telefonia)			ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE DE SAÚDE	ESPECIAL	V IV III II I
				1ª	VI V IV III II I
				2ª	VII VI V IV III II I
	ÚNICA	- VI V IV III II I		3ª	VII VI V IV III II I

**LEI Nº 428 DE 07 DE
ABRIL DE 1993**

Altera os valores das retribuições que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Os valores atribuídos à Gratificação por Encargo em Gabinete passam a ser:

a) Assessor	5.419.008,00
b) Assistente	3.251.200,00
c) Auxiliar	2.167.603,20

Art. 2º — As atuais cotas de Funções de Assessoramento Superior — FAS ficam acrescidas de 28% (vinte e oito por cento).

Art. 3º — As retribuições dos Empregos em Comissão, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, passam a ser as contantes do Anexo a esta Lei.

Art. 4º — Os valores dos vencimentos das remanescentes Funções em Comissão são fixados em:

SÍMBOLO	VALOR
FC-01	2.212.067,33
FC-02	2.168.693,46
FC-03	2.126.170,06
FC-04	2.084.480,45
FC-05	2.043.608,28
FC-06	2.003.537,53
FC-07	1.964.252,48
FC-08	1.925.737,73
FC-09	1.887.978,17
FC-10	1.850.958,99
FC-11	1.814.665,68
FC-12	1.779.084,00
FC-13	1.744.200,00
FC-14	1.710.000,00

Art. 5º — Os valores previstos nesta Lei e Anexo serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de março de 1993.

Art. 6º — Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1993.

Art. 7º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1993.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A N E X O

(Art. 3º da Lei nº 428 ,
de 07 de abril de 1993)

SÍMBOLO	VALOR
CC.1	16.709.835,72
CC.2	10.860.690,69
FG.1	10.860.690,69
CC.3	8.424.312,06
FG.2	5.994.559,08
FG.3	4.332.377,93
CC.4	4.332.377,93

**LEI Nº 429 DE 07 DE
ABRIL DE 1993**

Altera os valores de vencimentos dos cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, passam a ser os constantes dos Anexos I, II e III desta Lei, para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º — Na hipótese de opção entre regime de 40 (quarenta) horas para os integrantes da Carreira Magistério Público, os valores de que tratam os Anexos I, II e III desta Lei serão acrescidos de cem pontos percentuais.

§ 2º — Os valores de que trata esta Lei serão reajustados nos mesmos índices e mesmas datas fixadas para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º — O disposto nesta Lei aplica-se às aposentadorias e pensões pagas com base nos cargos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 3º — Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1993.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1993.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A N E X O I

(Art. 1º da Lei Nº 429 ,de 07 de abril de 1993)
CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
Professor Nível 1 (20 horas)	ÚNICA	XXV	3.829.208,59
		XXIV	3.759.586,62
		XXIII	3.689.964,64
		XXII	3.620.342,67
		XXI	3.550.720,69
		XX	3.481.098,72
		XIX	3.411.476,75
		XVIII	3.202.610,85
		XVII	3.132.988,85
		XVI	3.063.366,87
		XV	2.993.744,90
		XIV	2.924.122,92
		XIII	2.854.500,95
		XII	2.645.635,03
		XI	2.576.013,05
		X	2.506.391,08
		IX	2.436.769,14
		VIII	2.367.147,13
		VII	2.297.525,16
		VI	2.106.064,73
V	2.036.442,75		
IV	1.966.820,78		
III	1.897.198,80		
II	1.827.576,83		
I	1.740.549,36		

A N E X O I I

(Art. 1º da Lei Nº 429 ,de 07 de abril de 1993)
CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
Professor Nível 2 (20 horas)	ÚNICA	XXV	4.698.438,91
		XXIV	4.613.012,76
		XXIII	4.527.586,59
		XXII	4.442.160,43
		XXI	4.356.734,26
		XX	4.271.308,12
		XIX	4.185.881,94
		XVIII	3.929.603,45
		XVII	3.844.177,29
		XVI	3.758.751,13
		XV	3.673.324,97
		XIV	3.587.898,81
		XIII	3.502.472,66
		XII	3.246.194,16
		XI	3.160.767,99
		X	3.075.341,84
		IX	2.989.915,67
		VIII	2.904.489,51
		VII	2.819.063,35
		VI	2.584.141,41
V	2.498.715,28		
IV	2.413.289,08		
III	2.327.862,95		
II	2.242.436,77		
I	2.135.654,05		

ANEXO III

(Art. 1º da Lei nº 429, de 07 de abril de 1993)

CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
Professor Nível 3 e Especialista de Educação (20 horas)	ÚNICA	XXV	5.764.984,57
		XXIV	5.660.166,66
		XXIII	5.555.348,76
		XXII	5.450.530,86
		XXI	5.345.712,96
		XX	5.240.895,06
		XIX	5.136.077,16
		XVIII	4.821.623,47
		XVII	4.716.805,55
		XVI	4.611.987,65
		XV	4.507.169,75
		XIV	4.402.351,85
		XIII	4.297.533,96
		XII	3.983.080,25
		XI	3.878.262,34
		X	3.773.444,47
		IX	3.668.626,54
VIII	3.563.808,64		
VII	3.458.990,76		
VI	3.170.741,51		
V	3.065.923,61		
IV	2.961.105,71		
III	2.856.287,81		
II	2.751.469,91		
I	2.620.447,53		

LEI Nº 430 DE 07 DE abril DE 1993

Reestrutura a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989, e alterações subsequentes, o cargo efetivo de Analista, de nível superior, com o quantitativo e a estrutura constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O cargo de que trata este artigo terá especialidades definidas em ato próprio do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Art. 2º - O ingresso no cargo de Analista de que trata o art. 1º desta Lei far-se-á, mediante concurso público, no padrão I, da 3ª Classe.

Parágrafo Único - Poderão concorrer ao cargo a que se refere este artigo o portador de certificado de conclusão de curso superior ou habilitação legal equivalente, conforme a área de atuação.

Art. 3º - Os valores dos vencimentos correspondentes aos padrões do cargo de Analista da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas são os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - Os valores previstos no Anexo II serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1993.

Art. 4º - O desenvolvimento dos servidores no cargo de Analista far-se-á através de progressão entre padrões e de promoção entre classes, conforme dispuser o regulamento.

Art. 5º - O titular de cargo efetivo integrante de carreira dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, dos Órgãos Relativamente Autônomos, das Autarquias e das Fundações, de estrutura semelhante a da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas que se encontrar, na data de publicação desta Lei, lotado e em exercício na Procuradoria Geral do Distrito Federal será transposto, mediante opção, para a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, para cargo, classe e padrão correspondente ao que se encontrar.

Art. 6º - A Gratificação de Atividade de que trata a Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, alterada pela Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992, é extensiva ao titular do cargo de que trata esta Lei.

Art. 7º - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1993.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº 430, de 07 de abril de 1993)

CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
ANALISTA (NÍVEL SUPERIOR)	Especial	III	02
		II	
		I	
	1ª	VI	02
		V	
		IV	
		III	
		II	
	2ª	VI	03
		V	
		IV	
		III	
II			
3ª	IV	10	
	III		
	II		
	I		

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº 430, de 07 de abril de 1993)

CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE	VALOR
ANALISTA (NÍVEL SUPERIOR)	ESPECIAL	III	220	7.141.611,66
		II	215	6.979.302,30
		I	210	6.816.992,96
	1ª	VI	195	6.330.064,88
		V	190	6.167.755,52
		IV	185	6.005.446,18
		III	180	5.843.136,82
		II	175	5.680.827,46
		I	170	5.518.518,10
	2ª	VI	155	5.031.590,04
		V	150	4.869.280,68
		IV	145	4.706.971,32
		III	140	4.544.661,96
		II	135	4.382.352,62
		I	130	4.220.043,26
	3ª	IV	115	3.733.115,18
		III	110	3.570.805,84
		II	105	3.408.496,48
I		100	3.246.187,12	

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.664 DE 07 DE ABRIL DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.844.800.000,00 (hum bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 092.002195/93,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.844.800.000,00 (hum bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de convênio conforme as Portarias nºs 200, de 16 de março de 1993 e 227, de 24 de março de 1993, do Ministro de Estado do Bem-Estar Social.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1993
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ABADIA DE JESUS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.572-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar, da Escola Classe do CAIC do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO GERALDO BELTRÃO MENDES PIRES, matrícula nº 71.001-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ SOARES DA ROCHA, matrícula nº 71.086-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARILENA CUNHA, matrícula nº 70.921-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Materiais de Ensino-Aprendizagem, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.664, de 07 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE DET		DETALHADO TOTAL	
29.000	SECRETARIA DE OBRAS				1.844.800
29.101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				1.844.800
130760448.1001	AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				1.844.800
130760448.1001.0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	146.90.6510321008		1.844.800	1.844.800
				TOTAL	1.844.800

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 21 de julho de 1992, VANDA LUIZA VIEIRA TELES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 82.489-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Secretaria da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº

90.160-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁTIA RODRIGUES FONTES BORGES, matrícula nº 70.329-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS INÁCIO DANTAS, matrícula nº 71.095-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo ANTONIO DE JESUS SALES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 79.390-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 19 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, Professor MG3Q, matrícula nº 97.089-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 12 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BETTY HARLEY NUNES DE ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula nº 98.637-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Esco-

la Classe 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 31 de março de 1993, JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, Professor MG3Q, matrícula nº 85.793-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 1993, MARIA DE FÁTIMA BRAZ FAYAD, Professor MG3Q, matrícula nº 64.212-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Construção, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GILBERTO DE JESUS MELO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 92.632-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO MARREIROS SOLANO

JÚNIOR, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.540-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria escolar da Escola Classe Várzeas, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEIRION ARISTIDES MELO CAMPOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 54.916-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Paraná, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA REBORDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR EUNICE APARECIDA SPADER, Professor MG3Q, matrícula nº 78.207-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC Professor Anísio Teixeira, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CÉLIA ROZANI GUILARDI SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 55.539-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANO MUNDIM GUIMARAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe do CAIC de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO ALVES DOS ANJOS, Professor MG3Q, matrícula nº 97.089-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO DE JESUS SALES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 79.390-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe do CAIC de Santa Maria, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ABADIA DE JESUS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.572-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe do CAIC do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LIRA MARIA CECILIO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 97.285-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO GERALDO BELTRÃO MENDES PIRES, matrícula nº 71.001-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Construção, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA RAQUEL MUNIZ MORAES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.645-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o

Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ BERBER COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 66.931-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO NERI LEITE, Professor MG3Q, matrícula nº 77.767-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR NEIRION ARISTIDES MELO CAMPOS, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 54.916-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO MARREIROS SOLANO JÚNIOR, Especialista de Assistência à Educação /Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.540-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JUDITE ALVES DOS ANJOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIAS MARQUES DE ARAÚJO, Professor MG1Q, matrícula nº 46.115-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR GERVANE PIRES DOXA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.639-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Paraná, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ SOARES DA ROCHA, matrícula nº 71.086-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 12 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, Analista de Assistência à Educação/Arquiteto, matrícula nº 58.357-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ITIRO ASHIUCHI, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 19.663-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DFG-12 da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 03 de março de 1993 que dispensou, a pedido, SHIRLEY ETELVINA GALVÃO VALADARES, matrícula nº 28.725-3, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, que passa a vigorar a partir de 17 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1993, publicada no DODF nº 062 de 26 de março de 1993, que nomeou GERUSA SABACK GURGEL, matrícula nº 75.628-8, para o cargo de Secretária Administrativa, DF-05, da Divisão de Administração Geral-DAG, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**CASA MILITAR****PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação Militar concedida ao 1º SGT PM VALDEMAR PIMENTA DOS SANTOS, mat. 35.753/7.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM**PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de representação Militar concedida ao 2º SGT PM JOSÉ DIERSON RICARDO, Mat. 35.400/7.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM**PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar Cessar o pagamento da Indenização de representação Militar concedida ao 3º SGT PMFEM ELEMREGINA MORAES EMINERGIDIO, mat. 36.667/6,

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM**PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de representação Militar concedida ao CB PM BENEDITO MEDEIROS DIAS, mat. 29.993/6.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM**PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, a servidora MA-

RIA DE LOURDES MENEZES FOLHA, mat. 41.227/9, Auxiliar de Educação/Conservação de Limpeza 05V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, que ficará lotada na Divisão de Comunicações.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Goiânia/GO, no período de 03 a 04 de abril de 1993 do CAP QOPM IVON CORRÊA, mat. 35.418-X; 2º SGT PMFEM ELIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS, mat. 29.961-8; 3º SGT PM EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA, mat. 29.999-5 e 3º SGT PM JOSÉ RAIMUNDO AMARAL, mat. 34.935-6.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora DIVA GONÇALVES VEIGA, Professora de Ensino Médio – Nível B – Ref. I, requisitada da Secretaria de Educação do Estado de Goiás, lotada na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor RAIMUNDO JUAREZ NETO, matrícula nº 25.603-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar, temporariamente, a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora SORAYA GOMES DE LIMA, requisitada da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por motivo de Licença Especial, no período de 24 de março à 24 de junho de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora DIVA GONÇALVES VEIGA, Professora de Ensino Médio – Nível B – Ref. I, requisitada da Secretaria de Educação do Estado de Goiás, lotada na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor RAIMUNDO JUAREZ NETO, matrícula nº 25.603-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cesar, temporariamente, a Gratificação, por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora SORAYA GOMES DE LIMA, requisitada da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por motivo de Licença Especial, no período de 24 de março à 24 de junho de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guarά, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 31.764-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.984-0, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-02, da Administração Regional do Guarά, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por estar substituindo o Chefe do Serviço de Administração da Feira.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guarά, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR MÉRICA MARY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS matrícula nº 32.468-X, Chefe da Seção de Pessoal, DF-02, da Administração Regional do Guarά, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1992, no período de 04.01 a 23.02.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 009 de 13.01.93.)

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO LABOISSIERE, Engenheiro Civil, Diretor da Divisão de Obras da

Administração Regional de Sobradinho para executor do ajuste firmado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO e a firma SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVACOES TERRAPLENAGEM LTDA, objetivando a execução, sob regime de empreitada por preço global, fixo e irrevogável, da obra dos serviços de: implantação de pavimentação asfáltica, fornecimento e assentamento de meios-fios no Setor Comercial da Quadra 08 e ligação do Conjunto "A" conforme Processo nº 134.000.377/93-RA-V.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do regimento aprovado pelo Decreto 12.540, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 07 de agosto de 1992 que designa os servidores ESTER ALVES DE CASTRO, Diretora da Divisão de Serviços Públicos, matrícula nº 33.632-7, LIDIA MENDONÇA SANTARÉM, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 26.687-6, SHIRLEY VIEIRA BUCAR, Analista de Orçamento, matrícula nº 21.626-7, JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.797-7, ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 33.765-X, FRANCISCO MENEZES BONFIM, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.851-6, todos lotados nesta Administração Regional, para constituírem a Comissão, de Avaliação de Desempenho e apreciação do mérito para efeito de promoção.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IV, do artigo nº 21 do Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973 que aprovou o Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DIMAS LOPES, matrícula nº 19.628-2, Analista de Orçamento, EDSON JARDIM PINHEIRO, matrícula nº 64.716-0, GEORGE DOUGLAS MISUTA, matrícula nº 69.783-4 e ANTONIA MÉRCIA GOMES LOBO, matrícula nº 64.782-9 para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos narrados às peças do Processo nº 00135.000302/93-RA-VI, apresentando parecer conclusivo, apontando responsável pelo desaparecimento do Bem em questão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.693/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ZINA DIAS BATISTA, companheira e temporária a ALESSANDRO DIAS FREITAS e DANIEL RODRIGUES FREITAS, filhos do ex-funcionário MARIVALDO DA CUNHA FREITAS, matrícula nº 05.384-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 29 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 055.001406/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DANIEL ALESSANDRO DO REGO ALVES E SILVA, matrícula nº 01.090-1, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DETRAN/DF, a partir de 17 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 00055.001482/93,

RESOLVE:

Exonerar, JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 01.079-0, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 22 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto

nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 113.000345/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUZINETE NUNES REIS, matrícula nº 93.793-2, do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público para exercerem o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CLASSE ÚNICA, PADRÃO I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, (GARI), do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, do Distrito Federal.

01 — Luiz Bezerra Marques, classificado em 260º lugar, na vaga de Fábio Pereira de Sousa, matrícula nº 83.235-9, em decorrência de sua exoneração.

02 — Maria de Fátima da Cruz, classificada em 261º lugar, na vaga de Israel Antonio do Nascimento, matrícula nº 00.212-7, em decorrência de seu falecimento.

03 — Maria Joana Gonçalves dos Santos, classificado em 262º lugar, na vaga de José Domingos da Silva, matrícula nº 00.947-4, em decorrência de seu falecimento.

04 — Suely Valeriana de Santana, classificada em 263º lugar, na vaga de Albertino Menino de Santana, matrícula nº 79.102-4, em decorrência de seu falecimento.

05 — Daniel Paixão Tinoco, classificado em 264º lugar, na vaga de Everton Gomes Ribeiro, matrícula nº 83.405-X, em decorrência de sua exoneração.

06 — Arlene Souza Cardoso, classificada em 265º lugar, na vaga de João Conrado de Assunção, matrícula nº 81.085-1, em decorrência de seu falecimento.

07 — Amarildo Alves Ponce, classificado em 266º lugar, na vaga de Rubem José dos Santos, matrícula nº 82.391-0, em decorrência de sua aposentadoria.

08 — José Carlos Ferreira dos Santos, classificado em 267º lugar, na vaga de Antonia Lucimar P. de Souza, matrícula nº 82.940-4, em decorrência de sua exoneração.

09 — Paulo José Lopes, classificado em 268º lugar, na vaga de Elvino Pereira de Souza, matrícula nº 74.984-2, em decorrência de sua aposentadoria.

10 — Maria Verônica de Macena, classificada em 269º lugar, na vaga de Manoel Francisco de Souza, matrícula nº 82.162-4, em decorrência de seu falecimento.

11 — Cidália Francisca Pereira, classificada em 270º lugar, na vaga de Nivaldo Raimundo Correa, matrícula n° 81.668-X, em decorrência de seu falecimento.

12 — Roseni Batista dos Santos, classificada em 272º lugar, na vaga de João Francisco da Silva, matrícula n° 82.161-6, em decorrência de sua aposentadoria.

13 — Deroídes Ferreira de Rezende, classificado em 275º lugar, na vaga de Lino Oliveira de Souza, matrícula n° 79.317-5, em decorrência de sua aposentadoria.

14 — Márcia Ferreira da Paixão, classificada em 276º lugar, na vaga de Gessy de Paula Martins, matrícula n° 80.856-3, em decorrência de seu falecimento.

15 — Edson Antônio de Oliveira, classificado em 278º lugar, na vaga de Manoel Pereira de Oliveira, matrícula n° 81.022-3, em decorrência de seu falecimento.

16 — Francisca Lindomar G. Bento, classificada em 279º lugar, na vaga de antenor Luiz de carvalho, matrícula n° 00.981-4, em decorrência de sua aposentadoria.

17 — Ronaldo Campos Gomes, classificado em 281º lugar, na vaga de Helvécio Silva, matrícula n° 71.516-6, em decorrência de sua aposentadoria.

18 — Raimunda Nonata Nascimento Carvalho, classificada em 282º lugar, na vaga de Antonio Alves, matrícula n° 72.727-X, em decorrência de sua aposentadoria.

19 — Adeilson Augusto da Nóbrega, classificada em 283º lugar, na vaga de Irineu Joaquim da Silva, matrícula n° 75.672-5, em decorrência de sua aposentadoria.

20 — Fernanda Souza de Melo, classificada em 284º lugar, na vaga de Martiniano Neris de Andrade, matrícula n° 79.411-2, em decorrência de sua aposentadoria.

21 — Carlos Antonio Fontes, classificado em 285º lugar, na vaga de Cidalia Rosa Cintra Costa, matrícula n° 82.813-0, em decorrência de sua exoneração.

22 — João Pereira de Andrade, classificado em 286º lugar, na vaga de Adauto Rosa do Nascimento, matrícula n° 83.093-3, em decorrência de sua exoneração.

23 — Antenor Pereira dos Santos, classificado em 287º lugar, na vaga de Luciana D'Raldinne R. de Souza, matrícula n° 83.321-5, em decorrência de sua exoneração.

24 — Robson Paiva da Silva, classificado em 288º lugar, na vaga de Sheila de Souza Xisto, matrícula n° 83.330-4, em decorrência de sua exoneração.

25 — José João Alves, classificado em 289º lugar, na vaga de Vanes de Oliveira Almeida, matrícula n° 83.347-9, em decorrência de sua exoneração.

26 — Geraldina Vieira dos Santos, classificado em 291º lugar, na vaga de Indiara das Dores Deus Santana, matrícula n° 83.072-0, em decorrência de sua exoneração.

27 — Salviano Bezerra da Silva, classificado em 292º lugar, na vaga de Wilson Martins de Lacerda, matrícula n° 83.288-X, em decorrência de sua exoneração.

28 — Celma Alves, classificada em 294º lugar, na vaga de José Donizete D. de Oliveira, matrícula n° 83.415-7, em decorrência de sua exoneração.

29 — Vanda Maria de Araujo, classificada em 296º lugar, na vaga de Clarismundo de Souza Lima, matrícula n° 83.418-1, em decorrência de sua exoneração.

30 — Zenilda V. dos Santos de Carvalho, classificada em 297º lugar, na vaga de Paulo Roberto de A. Maciel, matrícula n° 83.424-6, em decorrência de sua exoneração.

31 — Santana Moreira Lustosa, classificada em 298º lugar, na vaga de Vicente Luiz da Silva, matrícula n° 70.872-0, em decorrência de seu falecimento.

32 — Irene de Souza Alves, classificada em 299º lugar, na vaga de Nair Lourenço dos Reis, matrícula n° 82.865-3, em decorrência de sua exoneração.

33 — Manoel Messias Alves dos Santos, classificado em 300º lugar, na vaga de Nilon Uchoa Silva, matrícula n° 82.992-7, em decorrência de sua exoneração.

34 — Maria Helena de França Silva, classificada em 301º lugar, na vaga de Flávio Santana Fernandes, matrícula n° 82.994-3, em decorrência de sua exoneração.

35 — Vanda Alves da Rocha, classificada em 304º lugar, na vaga de Florêncio Francisco de Lima, matrícula n° 73.522-1, em decorrência de sua aposentadoria.

36 — Fernando Lourenço da Silva, classificado em 306º lugar, na vaga de Sebastião José Bezerra, matrícula n° 81.809-7, em decorrência de aposentadoria.

37 — Admir Lemos da Costa, classificado em 307º lugar, na vaga de Antonio da Mota Santos, matrícula n° 82.803-3, em decorrência de sua exoneração.

38 — Mercê Maria Ribeiro Barbosa da Silva, classificada em 308º lugar, na vaga de Agripio Barbosa da Cruz, matrícula n° 70.020-7, em decorrência de sua aposentadoria.

39 — Manoel Saraiva Landy Neto, classificado em 309º lugar, na vaga de João Augusto Fernandes, matrícula n° 70.390-7, em decorrência de sua aposentadoria.

40 — Paulo da Cruz Macedo Guimarães, classificado em 311º lugar, na vaga de Francisco Paulino dos Santos, matrícula n° 78.335-8, em decorrência de seu falecimento.

41 — Cecílio Rogério Mariano Anastácio, classificado em 313º lugar, na vaga de Raimundo Nonato Menezes, matrícula n° 79.821-5, em decorrência de seu falecimento.

42 — João Alves de Castro, classificado em 315º lugar, na vaga de Iracema Marques Rodrigues, matrícula n° 83.386-X, em decorrência de sua exoneração.

43 — Márcia do Carmo Cunha, classificada em 316º lugar, na vaga de Maria do Carmo Gomes, matrícula n° 83.467-X, em decorrência de sua exoneração.

44 — Cláudia Maria Cortes de Souto, classificada em 317º lugar, na vaga de Antonia Rodrigues de Almeida, matrícula n° 81.420-2, em decorrência de sua exoneração.

45 — Angela Maria S. de Azevedo Maia, classificada em 318º lugar, na vaga de José Paulino da Silva Neto, matrícula n° 81.043-6, em decorrência de sua exoneração.

46 — Carlos Roberto Moura Leal, classificado em 319º lugar, na vaga de Balbina Santos Bispo, matrícula n° 81.374-5, em decorrência de sua exoneração.

47 — José Adelmo da Silva, classificado em 320º lugar, na vaga de Amadeus José Viana, matrícula n° 83.070-4, em decorrência de sua exoneração.

48 — Dalvirene Soares Cavalcante, classificada em 321º lugar, na vaga de José Alves dos Santos, matrícula n° 78.050-2, em decorrência de seu falecimento.

49 — Lucimar Gomes da Silva, classificada em 322º lugar, na vaga de Valdomiro Benedito da Abadia, matrícula n° 81-630-2, em decorrência de sua exoneração.

50 — Jorge Silva Santos, classificado em 324º lugar, na vaga de Sebastiana Carlos B. da Silva, matrícula n° 01.187-8, em decorrência de sua aposentadoria.

51 — Gilvan Rodrigues, classificado em 325º lugar, na vaga de Francisco das Chagas Ferreira, matrícula 82.664-2, em decorrência de seu falecimento.

52 — Wanderleya dos Santos, classificada em 326º lugar, na vaga de Ivone Martins de Souza, matrícula n° 83.525-0, em decorrência de sua exoneração.

53 — Eduardo Fonseca da Gama, classificado em 328º lugar, na vaga de Porcino Pereira Lopes, matrícula 70.758-9, em decorrência de seu falecimento.

54 — Adelson da Cruz Barbosa, classificado em 329º lugar, na vaga de Denes Martins de Souza, matrícula n° 83.449-1, em decorrência de sua exoneração.

55 — Adevailton Manoel Pinto, classificado em 330º lugar, na vaga de Jurandir Silva Pinheiro, matrícula n° 83.062-3, em decorrência de sua exoneração.

56 — Maria Zildete Xavier da Silva, classificada em 332º lugar, na vaga de Valeria Martins de Souza, matrícula n° 83.399-1, em decorrência de sua exoneração.

57 — Maria Adriane Rodrigues do Nascimento, classificada em 333º lugar, na vaga de Geovane Silva Barros, matrícula n° 83.059-3, em decorrência de sua exoneração.

58 — Angela Cosmo de Souza, classificada em 334º lugar, na vaga de Damião Teixeira de Araujo, matrícula n° 00.054-X, em decorrência de seu falecimento.

59 — Magna Gomes da Silva, classificada em 335º lugar, na vaga de Donizete do Nascimento, matrícula n° 79.132-6, em decorrência de seu falecimento.

60 — Etel Maria dos Reis, classificado em 336º lugar, na vaga de Fernando Santana e Silva, matrícula n° 83.215-4, em decorrência de sua exoneração.

61 — Maria Luíza Dias, classificada em 337º lugar, na vaga de João Paulo Matos, matrícula n° 83.224-3, em decorrência de sua exoneração.

62 — Helena Vieira dos Santos, classificada em 338º lugar, na vaga de Margarete Ferreira de Souza, matrícula nº 83.100-X, em decorrência de sua exoneração.

63 — Antonia Lucinete Teixeira, classificada em 339º lugar, na vaga de Jane Maria Batista de Oliveira, matrícula nº 83.238-3, em decorrência de exoneração.

64 — Alan Hudson Noletto Queiroz, classificado em 340º lugar, na vaga de Anísia Meira Vasconcelos Macedo, matrícula nº 83.280-4, em decorrência de sua exoneração.

65 — Claudestone Santos Nascimento, classificada em 342º lugar, na vaga de Carlos Magno Corrêa da Silva, matrícula nº 83.159-X, em decorrência de sua exoneração.

66 — Marcelo Antônio Ribeiro, classificado em 343º lugar, na vaga de Maria Amália Caetano Martins matrícula nº 83.005-4, em decorrência de sua exoneração.

67 — Solange Bezerra de Araújo, classificada em 344º lugar, na vaga de Aline de Oliveira Cardoso, matrícula nº 83.409-2, em decorrência de sua exoneração.

68 — Fábio Neves Souza, classificado em 345º lugar, na vaga de Vanderval Tavares de Souza, matrícula nº 83.463-7, em decorrência e sua exoneração.

69 — Marcos Roberto Lopes Marinho, classificado em 346º lugar, na vaga de Maria das Graças de Souza Silva, matrícula nº 83.453-X, em decorrência de sua exoneração.

70 — Salviano Francisco da Silva Filho, classificado em 347º lugar, na vaga de Carlos Alberto P. Sodrê Filho, matrícula nº 83.490-4, em decorrência de sua exoneração.

71 — Elilúcia Carnaúba Barros, classificada em 349º lugar, na vaga José da Silva Santarém, matrícula nº 83.454-8, em decorrência de sua exoneração.

72 — Maria do Carmo D'Mendes Soares, classificada em 350º lugar, na vaga de Manoel Pinheiro, matrícula nº 81.011-8, em decorrência de seu falecimento.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do OI nº 555/92/GAB/SAT, de 23 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo habilitadas em concurso público para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, (Auxiliar de Laboratório) Área Saúde, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

Nome: Maria de Lourdes Alves Pereira, Ordem: 01, Classificação: 86º.

Nome: Cicera Maria de Lima, Ordem: 02, Classificação: 87º.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do OI nº 555/92/GAB/SAT, de 23 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público classificado em 1º lugar, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, (Eletricista), do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.990/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, viúva do ex-funcionário JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.730-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 094.000.181/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOANA DE ALMEIDA SOUZA, viúva, e temporária a NADIA LUIZ DE SOUZA, NIVALDO LUIZ DE SOUZA e NEUZA LUIZ DE SOUZA, filhos do ex-funcionário ABILIO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 75.798-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.918/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SEBASTIANA FERREIRA FRANÇA, viúva, e TEREZINHA MENDES, companheira do ex-funcionário GERALDO ALVES FRANÇA, matrícula nº 09.963-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.276/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIA BATISTA PEREIRA, viúva do ex-funcionário HILÁRIO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 10.385-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.100/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ARTUR FERREIRA DE PAIVA, viúva do ex-funcionário FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 15.643-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.126/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARLETTE SALLES DO AMARAL, viúva do ex-servidor CLEBER SOARES DO AMARAL,

matrícula nº 03.810-5, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 07 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.215/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO NORBERTO MENDES, matrícula nº 07.476-4, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.283/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ARI-DES SILVA CAMPOS, matrícula nº 14.811-3, no Cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 25 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 26 do mesmo mês e ano, alterada pelas Portarias de 09 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, do mesmo dia, mês e ano, e de 14 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 17 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo de Diretor de Engenharia da Companhia de Esgoto de Brasília, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considera-los com as vantagens do Cargo de Diretor de Engenharia da Companhia de Esgoto de Brasília, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 11 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CLASSE ÚNICA, PADRÃO I**, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I (GARI), do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, do Distrito Federal, em decorrência de vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CRUZ	224º
02	JOSÉ WILLIAM MONTEIRO	226º
03	GRIJALVA MARIA ALEIXO PEQUENO	228º
04	DOMINGOS DO TRABALHO A. ROSA	229º
05	ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE	230º
06	FRANCISCA SOUZA SILVA	231º
07	CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA	232º
08	HELTON GALDINO SIQUEIRA	233º
09	ADILSON LIMA DA SILVA	234º
10	MARLEIDE F. DE SOUZA DOS SANTOS	235º
11	FÁTIMA ALVES DA SILVA	236º
12	ENOQUE JOSÉ DA SILVA	237º
13	VANDIRA SILVA SANTOS	238º
14	NEY PEREIRA DE SOUZA	239º
15	ELAINE MARIANO BARBOSA	243º
16	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	245º
17	IVANILDE SILVA SANTOS	246º
18	LUCI NASCIMENTO AMADOR	247º
19	ROSANIA DE FÁTIMA	248º
20	SAUL DIVINO NUNES ROSA	249º
21	ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA	250º
22	ENIO DE FREITAS SIMÕES	251º
23	CLÁUDIA ROBERTO GOMES	252º
24	CARLOS MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA	253º
25	JOSÉ ONÉSIO MARQUES	254º
26	MARISIA BARBOSA DA SILVA	255º
27	IRENICE LUCCHEZI ALVES	256º
28	RAIMUNDA JOSÉ SANTANA FILHA	257º
29	RAIMUNDA MACIEL PASSOS	258º
30	EDSON SILVA RIOS	259º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.909/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 04 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de VAGNER ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 02.286-1, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao VIII ENCONTRO NACIONAL DE ANALISTAS DE ALIMENTOS, no período de 03 a 07 de outubro do corrente ano, no Centro de Convenções São José, em Porto Alegre-RS.

Brasília, 07 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS
Secretária de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem a:

— 7ª CONVENÇÃO DISTRITAL DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL, no período de 15 a 16 de abril de 1993, na cidade de Araxá-MG.
— 40ª CONVENÇÃO NACIONAL DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL, no período de 24 a 28 de maio de 1993, na cidade de Poços de Caldas-MG; e

Brasília, 07 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS
Secretária de Administração

INTERESSADO: JULIO CESAR DO AMARAL
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, no prazo de 05 de abril de 1993 ao dia 05 de abril de 1995, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 07 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS
Secretária de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 31 DE MARÇO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

1. — Designar para integrar o Conselho Editorial da "Revista Recursos Humanos" os seguintes membros: VASCO PEREIRA ERVILHA, Presidente do BANCO BRASÍLIA S/A-BRB, FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS,

Secretário de CULTURA, ESPORTE E TURISMO, WELIGTON LUIZ MORAES, Secretário de COMUNICAÇÃO SOCIAL, JOSÉ GERALDO MACIEL, Presidente da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, PAULO CÉSAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM, Secretário-Adjunto da SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PAULO SOARES EDLER, Diretor Acadêmico da CESGRANRIO, JAIRO EDUARDO BORGES ANDRADE, Doutor em Sistemas Instrucionais, COSETE RAMOS, Doutora em Educação, NÉRIO MARTINS, Técnico da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional — IDR, CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Programas — IDR (Respondendo), MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA, Chefe de Gabinete — IDR, MARIA REGINA DOS SANTOS VERGUEIRO, Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas da Gerência de Recrutamento e Seleção — IDR.

2. — Tornar sem efeito o item 3 da Ordem de Serviço nº 138 de 14 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 189 de 16 de setembro de 1992.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 067/93-SEFP, DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao art. 17, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, combinado com o item 5, da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991, e tendo em vista o disposto na Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação de Mérito integrada pelos servidores VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.378-0; GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 19.020-9; REGINA HELENA GONÇALVES PIRES, matrícula nº 26.789-9; CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5 e LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula nº 33.261-5, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias e do Tribunal de Contas do Distrito Federal — SINDIRETA/DF, para, sob a presidência do primeiro, implantar e acompanhar sistema de avaliação de desempenho e aferição de mérito dos servidores desta Secretaria.

II — Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico de todas as unidades orgânicas desta Secretaria.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV — Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 068 DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo II, do Decreto nº 14.624, de 08 de março de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue: Cr\$ 10 0

a) Departamento de Trânsito do Distrito Federal	1.815.105.000
b) Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	500.000.000
c) Fundação Cultural do Distrito Federal	2.200.000.000
d) Arquivo Público do Distrito Federal	233.000.000
e) Departamento de Edu. Física, Esportes e Recreação	348.000.000
f) Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Regional	1.100.000.000
g) Departamento de Turismo	400.000.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 069 DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo II, do Decreto nº 14.624, de 08 de março de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue Cr\$ 1,00

a) Câmara Legislativa do Distrito Federal	2.000.000.000
b) Gabinete do Vice Governador	800.000.000
c) Secretaria de Governo	3.700.000.000
d) Procuradoria Geral	1.000.000.000
e) Codeplan	3.000.000.000
f) Secretaria de Administração	37.000.000.000
g) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	1.850.000.000
h) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	539.000.000
i) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF.	53.000.000
j) Instituto de Ciência e Tecnologia do DF	101.000.000
k) Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	4.141.000.000
l) Região Administração I — Brasília	262.000.000
m) Região Administrativa II — Gama	371.000.000
n) Região Administrativa III — Taguatinga	150.000.000
o) Região Administrativa IV — Brazlândia	800.000.000
p) Região Administrativa V — Sobradinho	390.000.000
q) Região Administrativa VI — Planaltina	300.000.000
r) Região Administrativa VII — Paranoá	90.000.000
s) Região Administrativa VIII — Núcleo Bandeirante	150.000.000
t) Região Administrativa IX — Ceilândia	91.000.000
u) Região Administrativa X — Guará	260.000.000
v) Região Administrativa XI — Cruzeiro	300.000.000

w) Secretaria de Obras e Serviços Públicos	500.000.000
x) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	550.000.000
z) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	2.591.000.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 070 DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo III, do Decreto nº 14.624, de 08 de março de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

Cr\$ 100	
a) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	6.435.000.000
b) Polícia Militar do Distrito Federal	71.201.000.000
c) Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	32.200.000.000
d) Fundação Amparo ao Trabalhador Preso	225.105.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 071 DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.624, de 08 de março de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

Cr\$ 100	
a) Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.100.000.000
b) Câmara Legislativa do Distrito Federal	4.000.000.000
c) Gabinete do Vice Governador	100.000.000
d) Secretaria de Administração	10.000.000.000
e) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	60.000.000.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 072 DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo V, do Decreto nº 14.624, de 08 de março de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue: Cr\$ 100

a) Secretaria de Segurança Pública	9.800.000.000
b) Polícia Militar do Distrito Federal	1.500.000.000
c) Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.450.000.000
d) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	100.000.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 073 DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 14.624, de 08 de março de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de março, como segue:

Cr\$ 1,00	
a) PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000.000
b) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.800.000.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 074 DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo VIII, do Decreto nº 14.624, de 08 de março de 1993, mediante suplementação na cota do mês de março destinada à SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor de Cr\$ 72.500.000.000,00 (setenta e dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Operações de Crédito.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 1993.

EVERARDO MACIEL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 063, DE 31 DE MARÇO DE 1993

(PORTARIA PUBLICADA NO DODF Nº 68, DE 01 DE ABRIL DE 1993)

ONDE SE LÊ: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4590.59.32
LEIA-SE: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4590.99.32

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO CARLOS GALLETTI, matrícula nº 09.642-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar MARIA ROSA DE ANDRADE, matrícula nº 31.084-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO CARLOS GALLETTI, matrícula nº 09.642-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Telecomunicações, Símbolo DFG-02, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula nº 31.312-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear JACY DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIA ROSA DE ANDRADE, matrícula nº 31.084-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e, 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM, matrícula nº 30.570-7, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao servidor JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 22.664-5, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida à servidora MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula nº 31.312-2, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL



DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATORIO Nº 08/93 - DRT - DPr - SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 - DPr/SEFP, com base nas disposições contidas no Artigo nº 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo decreto 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do decreto nº 11.526/89 e artigos 2º e 6º da portaria nº 24/79 - SEF de 30/10/79, e com base ainda no artigo 71, do Regulamento do ISS, aprovado pelo decreto nº 3.522/76.

D E C L A R A :

01- CANCELADAS as inscrições, no Cadastro Fiscal próprio, das firmas abaixo relacionadas, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais nos endereços indicados, sem que houvessem formalizado providências junto a Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa das inscrições denunciadas;

02- INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pelas firmas denunciadas, face ao cancelamento ora declarado;

03- O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pelas firmas retrodenunciadas, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1- Estorno do crédito fiscal, se utilizado, nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04 - O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária, no prazo estabelecido no item anterior, para as providências impositivas, sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 - O imposto resultante da situação prevista neste ATO DECLARATORIO, deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação - DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo, este fazer constar tal circunstância, no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS, no período em que o recolhimento for efetuado, consignando, inclusive, a identificação dos documentos fiscais emitidos.

06 - Este ATO DECLARATORIO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 22 de março de 1993.

GIOVANI LEAL DA SILVA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DIRETOR

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARAT. Nº 08/93)

Nº DE ORDEM	INSCRICAD DE I.C.M.S.	FIRMAS
01	07.000.436-6	ANTONIO MACEDO LOIOLA
02	07.000.442-0	IVD DE SOUSA LIMA
03	07.000.525-7	ANTONIO BATISTA FERNANDES
04	07.000.818-3	DRUGAREI MEDICAMENTOS LTDA
05	07.001.405-1	ORLANDO JOSE RODRIGUES
06	07.002.352-2	DIST. DE BEBIDAS LEAL LTDA
07	07.002.356-5	ANTONIO LUIZ RABELO
08	07.002.384-0	MERCADINHO SANTA LUZIA LTDA
09	07.002.452-9	SUPERMERCADO SOL NASCENTE LTDA
10	07.002.468-5	MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO
11	07.002.517-7	FRANCISCA DE SOUZA BONFIM
12	07.002.567-3	MERCADINHO ASA SUL LTDA
13	07.002.575-4	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS OLIVEIRA
14	07.002.588-6	MASSA KANASHIRO DUARTE
15	07.002.599-1	JULIO MARQUES LIMA - ME
16	07.002.634-3	JURACY ALVES PEREIRA - ME
17	07.004.074-5	EMILIANO RODRIGUES GAMA
18	07.004.450-3	ANTONIO TOSTA DE OLIVEIRA
19	07.004.459-7	SEBASTIAO MANDEL PRAZER
20	07.004.904-1	MARIA ARAUJO MADEIRO
21	07.005.147-0	MARIA JOSE BONFIM
22	07.005.383-9	EVA ALVES DOS SANTOS
23	07.005.980-2	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
24	07.006.018-5	CICLO VALADARES LTDA
25	07.006.078-9	JDAO SALUSTIANO DE OLIVEIRA
26	07.006.196-3	MANDEL BORGES DA SILVA NETO
27	07.006.219-6	LUIZ MARTINS DA SILVA
28	07.006.801-1	VICENTE JOCA RIBEIRO
29	07.006.856-9	CELIA DA SILVA OLIVEIRA
30	07.006.862-3	JDAO FERREIRA DE ALMEIDA
31	07.050.335-4	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
32	07.050.509-8	REGINALDO VIEIRA COSTA

33	07.050.601-9	ADROALDO RIBEIRO AMORIM
34	07.050.678-7	M. ALVES DE FREITAS
35	07.050.785-6	NEIDE GONZAGA DA SILVA SA
36	07.050.799-6	JOSEFA MORENO DA SILVA
37	07.052.098-4	F.L. DA CRUZ
38	07.052.130-1	DROGARIA SANTA HELENA LTDA
39	07.052.265-0	ANTONIO FERREIRA DA SILVA MAT. ELETRICOS
40	07.052.389-4	BENTA ALMEIDA ALVES
41	07.052.451-3	ME LIMA DOS SANTOS
42	07.052.519-6	SEVERINO JOSE FERREIRA
43	07.052.520-0	FRANCISCO EMILSON DE SABOIA
44	07.052.620-6	IND. E COM. DE MOSAICOS PLANALTO LTDA
45	07.052.668-0	PANIFICADORA E CONFEITARIA SHIRLEY LTDA
46	07.052.744-0	ARNOBIO JOSE DA SILVA
47	07.052.983-3	LISBDA E SILVA LTDA
48	07.053.088-2	GERALDO A. DA SILVA
49	07.053.107-2	JDAO MARCOS CAMPELLO
50	07.053.169-2	SANSÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
51	07.053.200-1	SÃO JORGE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
52	07.054.661-4	NEVE MENDES DA SILVA
53	07.055.001-8	PROFARBIL - PROD. FARMACEUTICOS DE BSB LTDA - ME
54	07.055.176-6	CARLOS ALVES DOS SANTOS
55	07.055.902-3	J. MARCELINO DE OLIVEIRA
56	07.057.973-3	M.I. RIBEIRO ANDRADE
57	07.058.336-6	PANIFICADORA E CONFEITARIA ITAIPU LTDA
58	07.058.396-0	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MOURA
59	07.058.436-2	R.N. VAZ DE LIMA
60	07.058.676-4	MERCEARIA CEILANDIA LTDA
61	07.058.685-3	IDELMIRO JOSE DE SOUZA
62	07.059.498-8	MERCADINHO UNIAO LTDA
63	07.060.409-6	ARNALDO JOSE ALVES
64	07.060.716-8	CREUZA MARIA DE ARAUJO
65	07.061.035-5	RAIMUNDO TEIXEIRA DO AMARAL
66	07.061.771-6	BATISTA & CINTRA LTDA
67	07.062.058-0	PEDRO SOARES DA SILVA
68	07.062.524-7	FOTO NACIONAL LTDA
69	07.062.659-6	GERALDO ANTUNES FERREIRA
70	07.062.713-4	MARIA JOSE DA SILVA
71	07.062.944-7	DEPOSITO MAT. P/CONSTRUCAO CEI. LTDA
72	07.062.978-1	EDIVALDO ENEAS DA SILVA
73	07.063.104-2	RAUL ANTONIO MARQUES
74	07.063.304-5	DROGARIA CENTO E DOZE SUL LTDA
75	07.063.412-2	MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS
76	07.063.890-0	SEBASTIAO PIMENTA VIEIRA
77	07.063.904-3	BAR & SNOOKER TROPICAL LTDA
78	07.064.402-0	GUARACY NONATO
79	07.064.444-6	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES
80	07.064.767-4	MARIA ANTONIA QUINTA RODRIGUES
81	07.065.172-8	ANTONIO LUSTOSA DE CARVALHO
82	07.065.185-0	RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA
83	07.065.291-0	PREMOLAJE PREMOLDADOS IND. E COM. LTDA
84	07.065.326-7	PAULO VAZ
85	07.065.502-2	RAIMUNDO ALVES DOS ANJOS
86	07.065.720-3	ANIZIO & SILVA LTDA
87	07.065.734-3	IND. E COM. ARTEF. CIMENTO GONCALVES LTDA
88	07.065.770-0	PASSOS E FERREIRA LTDA
89	07.065.970-2	ICEMP - IND. C.CIVIL ESG. MET. PREM. LTDA

90	07.066.277-0	MAURICIO PLACIDO SILVEIRA
91	07.066.281-9	EDUARDO FELIPE DAHER
92	07.066.298-3	RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA
93	07.066.310-6	GERVASIO DE SOUZA NETO
94	07.066.329-7	JOSE XAVIER DE ARAUJO
95	07.066.690-3	FELISBERTO CORREIA DE SOUZA NETO
96	07.066.752-7	JOAO FERREIRA GOMES
97	07.066.868-0	BAR MERCEARIA MOURAO LTDA
98	07.066.915-5	LEONEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
99	07.066.918-0	MARIA DE LOURDES VENTURA OLIVEIRA
100	07.067.166-4	DROGA TEM LTDA
101	07.067.193-1	JOVECIL RODRIGUES DA SILVA
102	07.067.270-9	BRAZ VIEIRA LINS
103	07.067.524-4	FORNECEDORA DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA
104	07.067.526-0	POLIBIA GARCIA TOSTA
105	07.067.559-7	SUPER MERCADO DO GALEGO LTDA
106	07.067.950-9	JULIA CAROLINA CRUZEIRO
107	07.068.214-3	MERCADINHO OLIVEIRA LTDA
108	07.068.309-3	DROGAGIL LTDA
109	07.068.324-7	J.P. DOS SANTOS
110	07.068.668-8	CICILIA TAYA YAMADA
111	07.068.689-0	AUTO PECAS BRAZLANDIA LTDA
112	07.068.826-5	METALURGICA SAO FRANCISCO LTDA
113	07.068.871-0	JOSE LEITE DA COSTA FILHO
114	07.069.144-4	JOSE ANGELO DE LIMA
115	07.069.240-8	SUPERMERCADO MUNDAD ALIMENTOS LTDA
116	07.069.244-0	CONSTRULAR COM. REP. MAT. CONST. LTDA
117	07.069.469-9	MOVEIS SAO FRANCISCO LTDA
118	07.069.596-2	LOJA PIAUIENSE DE MOVEIS LTDA
119	07.069.833-3	FERRO VELHO PALMEIRA LTDA
120	07.069.842-2	ANA MARIA DE FARIAS
121	07.070.006-0	RAIMUNDA ADELINA DE FREITAS
122	07.070.024-9	JOSE LUIZ DA SILVA
123	07.070.044-3	BAR E MERCEARIA PRIMAIA LTDA
124	07.070.236-5	MILTON MARCELINO DA SILVA
125	07.070.488-0	FELICIO AUGUSTINHO BRIEL
126	07.070.857-6	FRANCISCO SOARES PEDROZA MERCEARIA
127	07.070.880-0	METALURGICA CARDOSO LTDA
128	07.071.028-7	IBIRAJARA RIBEIRO DOS SANTOS
129	07.071.085-6	BAR E MERCEARIA CAMPOS LTDA
130	07.071.192-5	TDALHEIROS BRASILIA LTDA
131	07.071.243-3	IRMAS CORDEIRO LTDA
132	07.071.264-6	MOVEIS FLORESTA LTDA
133	07.071.343-0	ADERCY JALES BOBO - ME
134	07.071.386-3	MOVEIS PASSARELA LTDA
135	07.071.389-8	FERRAGENS SANTOS LTDA
136	07.071.409-6	IDEAL MOVEIS LTDA
137	07.071.445-2	BAR REST. ACOUGUE CARIRE LTDA
138	07.071.454-1	MERCADINHO DOIS IRMAOS LTDA
139	07.071.896-2	MERCADINHO SERRA GRANDE LTDA
140	07.072.003-7	J.O. DE OLIVEIRA
141	07.072.034-7	BRANDAD E BRANDAD LTDA
142	07.072.134-3	CESAR AUGUSTO VALENTE CARVALHO ROSA
143	07.072.248-0	ELETROMOVEIS LTDA
144	07.072.262-5	BAZAR IRACEMA LTDA
145	07.072.335-4	MERCADINHO BRASIL LTDA
146	07.072.562-4	CARLOS E SANTOS LTDA
147	07.073.364-3	DROGARIA STATUS LTDA

148	07.073.369-4	CASA DE CARNE PLANALTO LTDA
149	07.073.734-7	J. CAVALCANTE DE SOUSA
150	07.073.825-4	G.A. FERREIRA
151	07.073.843-2	JOAO SOARES DA COSTA
152	07.073.878-5	NIVIA DA COSTA SERAFIN
153	07.073.882-3	IRMAOS CABRAL IND. COM. MAT. CONST. LTDA
154	07.073.901-3	SERRALHERIA SAO FRANCISCO LTDA
155	07.073.922-6	MERCADINHO DA ECONOMIA LTDA
156	07.073.988-9	PANIFICADORA E CONFEITARIA BRASIL LTDA
157	07.074.013-5	ANTONIO CARMELITO DE SOUSA
158	07.074.037-2	PREMOLDADOS SILVEIRA LTDA
159	07.074.628-1	PAULO SOARES DA SILVA
160	07.074.673-7	AMADEU VAZ DA SILVA
161	07.074.697-4	IND. E COM. DE MADEIRAS SILVA LTDA
162	07.074.709-1	MARIA DOS SANTOS SOUZA
163	07.074.982-5	PANIFICADORA E CONFEITARIA AQUARIUS LTDA
164	07.074.987-6	BRUNO PANIFICACAO LTDA
165	07.075.005-0	BRASFER PRDD. METALURGICOS LTDA
166	07.075.028-9	DROGARIA DRUMOND LTDA
167	07.075.057-2	REAL REFORMAS E CONST. CIVIL LTDA
168	07.075.069-6	QUEIROZ & CRISPIM LTDA
169	07.075.555-8	RAIMUNDA SILVEIRA COSTA
170	07.075.560-4	BAR E LANCHONETE JUREMA LTDA
171	07.075.565-5	MADEREIRA MAT. DE CONST. LUZ LTDA
172	07.075.594-9	SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA
173	07.075.610-4	FREITAS & EPAMINONDAS LTDA
174	07.075.612-0	CICERINO MONTEIRO BOTELHO
175	07.075.620-1	L. M. ALVES DOS SANTOS
176	07.075.678-3	PANIFICADORA E CONFEITARIA REMO LTDA
177	07.075.699-6	BENEDITA V. S. CALACIA
178	07.075.708-9	BAR E LANCHONETE POTIGUAR LTDA
179	07.075.712-7	MERCADINHO E ACOUGUE & FRANCISCO LTDA
180	07.075.729-1	CLEUSA BARCELOS PINTO GONCALVES
181	07.075.753-4	MERCADINHO ESTRELA SOLITARIA LTDA
182	07.075.758-5	ROSENEIDE AIRES DA SILVA
183	07.075.772-0	FRANCISCO ELEUTERIO VIEIRA NASCIMENTO
184	07.075.777-1	DECORADORA CEI. TINTAS LTDA
185	07.075.780-1	V. CARMONA
186	07.075.789-5	JOSE ALVES FREITAS
187	07.075.960-0	FLORESTAL AVICULTURA LTDA
188	07.076.269-4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
189	07.076.277-5	P. J. DE FARIAS
190	07.076.281-3	JOAO RODRIGUES FERREIRA
191	07.076.286-4	LINDALVA VIEIRA COSTA
192	07.076.334-8	ZILDA RIBEIRO FREITAS FRAGA
193	07.076.360-7	RAIMUNDO NONATO DA COSTA - ME
194	07.076.396-8	CASA DE CARNE ROCHA LTDA
195	07.076.401-8	DROGARIA TRIUNFO LTDA
196	07.076.418-2	A POPULAR CALCADOS CONFECODES LTDA
197	07.076.450-6	JOSE BONIFACIO DAS CHAGAS
198	07.076.457-3	MERCADINHO BARBOSA LTDA
199	07.076.468-9	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ABREU
200	07.076.513-8	PANIFICADORA E CONF. ROB CELY LTDA
201	07.076.504-9	PANIFICADORA E LANCHONETE N.SRª APARECIDA LTDA
202	07.076.522-7	CASA DE CARNE E FRUTARIA VERAS LTDA
203	07.076.958-3	SERRALHEIRA CRUZ DE MALTA LTDA
204	07.076.962-1	CASA DE CARNES CARDOSO LTDA
205	07.076.994-0	ANISIO FRANCISCO RODRIGUES



206	07.077.028-0	MARIA ELZA RAMOS
207	07.077.080-8	DEUZELINA GOMES DA SILVA
208	07.077.098-0	MESSIAS VILELA DA SILVA
209	07.077.100-6	PANIFICADORA E CONFEBTARIA CHIC PAD LTDA
210	07.077.124-3	OSMARIO ALVES DE OLIVEIRA
211	07.077.158-8	SUPERMERCADO SARA LTDA
212	07.077.169-3	BAR E MERCEARIA FORMOSA LTDA
213	07.077.185-5	SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA
214	07.077.212-6	CEREALISTA BARROSO LTDA
215	07.077.213-4	EDINALDO BIZERRA CABRAL
216	07.077.218-5	CONSTRIL IND. COM. MAT. DE CONSTRUCAO LTDA
217	07.077.244-4	RAIMUNDO DE FREITAS JORGE FILHO
218	07.077.283-5	SERRALHERIA N.SRª APARECIDA LTDA
219	07.077.287-8	CLEUZA MARIA FRANCISCA SANTOS
220	07.078.016-1	DECORADORA CEI. TINTAS LTDA
221	07.078.025-0	ELOI MERQUIDES DE OLIVEIRA
222	07.078.039-0	IRMAOS LEARBACH LTDA
223	07.078.040-4	DROGAGILDA LTDA
224	07.078.056-0	BAZAR E CABELEIREIROS MENINO JESUS LTDA
225	07.078.091-9	BAR E ARMARINHO 13 DE MAIO LTDA
226	07.078.106-0	BAR E SNOOKER ALVORADA LTDA
227	07.078.369-1	SUPERMERCADO SARA LTDA
228	07.078.372-1	JOFRAN BORBA LIMA
229	07.078.411-6	CEREALISTA NORDESTINA COM. IND. LTDA
230	07.078.416-7	ACOGUE E FRUTARIA BARINI LTDA
231	07.078.418-3	ALDENOR CAMPOS DE CARVALHO
232	07.078.436-1	SUPERMERCADO FERREIRA LTDA
233	07.078.437-0	MARIA REDILLAMAR SILVA BARRETO
234	07.078.440-0	MARIA JOSE MUSTAFA AGIL
235	07.078.443-4	JUCARA THIMOTHEO CARDOSO
236	07.078.466-3	ALMEIDA & BATISTA LTDA
237	07.078.505-8	BAR E SNOOKER PAULISTANO LTDA
238	07.078.573-2	SOCIBRAS SOCIEDADE DE CONF. BRASILEI LTDA
239	07.078.583-0	ANSELMO TRAVAGLIA
240	07.078.603-8	BENEFICIADORA COM. IND. RODA VELHA LTDA
241	07.078.608-9	METALURGICA CEILANDIA LTDA
242	07.078.621-6	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ABREU
243	07.078.626-7	NERY PATRICIO BARROSO
244	07.078.649-6	F. V. DE ARAUJO
245	07.078.674-7	HERMANAS CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
246	07.078.687-9	RESENDE & PASSOS LTDA
247	07.078.692-5	REFRIMABE REF. MAQ. BALAN. ELET. LTDA
248	07.078.734-4	IND. COM. DE CALCADOS KELLINY LTDA
249	07.078.821-9	RIO BRASILIA COM. REP. LTDA
250	07.078.840-5	MARIA DE CASTRO PORTO
251	07.078.843-0	LUCIANO PIO FERNANDES JUNIOR
252	07.078.961-4	JOAO BATISTA BAR
253	07.078.968-1	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
254	07.078.987-8	BAR MERCEARIA ACOGUE CINDERELLA LTDA
255	07.078.994-0	ADALBERTO NASSER OLIVEIRA MELO
256	07.079.000-0	COOP. DE COMP. EM COMUM. CONS. CHACS. BRAS. LTDA
257	07.079.020-5	SERRADAO MOVEIS LTDA
258	07.079.063-9	JUCY CONFECÇÕES E ARMARINHOS LTDA
259	07.079.065-5	SD PEIXE LTDA
260	07.079.067-1	JADMAC SERVICOS ASSIST. TECNICA LTDA
261	07.079.076-0	MERCADINHO TODOS SANTOS LTDA
262	07.079.085-0	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BAR
263	07.079.102-3	MADEREIRA SAPUCAIA IND. COM. LTDA

264	07.079.116-3	MOVEIS SERRA DOURADA LTDA
265	07.079.122-8	PEREIRA & PINTO LTDA
266	07.079.124-4	FERRAGEM PATENSE LTDA
267	07.079.163-5	FREITAS & RODRIGUES LTDA
268	07.079.195-3	FRANCISCO DA SILVA BAR
269	07.079.198-8	V. L. DA SILVA
270	07.079.220-8	EMIDIO & DAGUIMAR LTDA
271	07.079.236-4	JOAO DOS SANTOS MOURA
272	07.079.270-4	MERCADINHO BOM JESUS LTDA
273	07.079.293-3	BAR E LANCHONETE CABRAL LTDA
274	07.079.294-1	DEPOSITO DE MADEIRA LEAL LTDA
275	07.079.320-4	TECIDOS MOREIRA LTDA
276	07.079.391-3	HONOFRE JOSE MENDES MOREIRA
277	07.080.879-1	PANIFICADORA E CONFEITARIA PINOQUID LTDA
278	07.080.897-0	BAR E FRUTARIA S. FRANCISCO LTDA
279	07.080.922-4	BAR E LANCHONETE BAUZINHO LTDA
280	07.080.942-9	VAREJAO DE VERDURAS PADRE CICERO LTDA
281	07.080.963-1	BEKS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
282	07.080.997-6	MOVEIS TAILANDIA LTDA
283	07.081.018-4	FRUTARIA SACOLINHA 83 LTDA
284	07.081.039-7	DISTRIFARMA COSMETICOS E REPR. LTDA
285	07.081.142-3	MARIA DO CEU DA SILVA
286	07.081.398-1	BCC COMERCIAL DE CALCADOS LTDA
287	07.081.857-6	GRAFICA E PAPELARIA STILO LTDA
288	07.081.896-7	MERCADINHO FEIRAO LTDA
289	07.081.981-5	FELIX CUNHA MELO
290	07.081.991-2	MERCADINHO TAMANDUA LTDA
291	07.081.992-0	DIST. DE BEBIDAS S. JOAO LTDA
292	07.082.641-2	IMELVA IND. MET. COM. E REPR. LTDA
293	07.082.901-2	ZENILDA BARROS BASTOS
294	07.082.935-7	BAR E LANCHE APOLO 04 LTDA
295	07.082.956-0	AMERICO DIAS DOS SANTOS
296	07.082.985-3	IEGE PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
297	07.082.991-8	MARIA PIEDADE DA COSTA
298	07.083.038-0	APLAUSOS BAR E LANCHES LTDA
299	07.083.274-9	VAREJAO DAS VERDURAS FREIRE LTDA
300	07.083.541-1	ANTONIO LUIS DA SILVA ACOGUE
301	07.083.585-3	FRANCISCO VIEIRA SALES
302	07.083.602-7	SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA
303	07.083.611-6	REFRIGERACAO REMAO LTDA - ME
304	07.083.661-2	BAR E SNOOKER 28 DE JULHO LTDA
305	07.083.947-6	BAR E MERCEARIA SAO RAFAEL LTDA
306	07.083.983-2	BAR E LANCHONETE AGUI EU FICO LTDA
307	07.083.986-7	FRANCISCO MOTOMU SAKAMOTO
308	07.084.028-8	MOVEIS CATARINENSE LTDA
309	07.084.301-5	NASCIMENTO & FERREIRA LTDA - ME
310	07.084.508-5	PEIXARIA STAR LTDA
311	07.084.583-2	RAIMUNDO PAULO BATISTA
312	07.084.911-0	GILZA LUIZ DE FREITAS
313	07.085.144-1	ALTAMIRO PIRES GOMES
314	07.085.288-0	CLAUDIO ALBERTO YAMADA
315	07.085.554-4	PANIFICADORA E CONFEITARIA SOCIAL LTDA - ME
316	07.085.596-0	VICENTE DE PAULA GOMES DE ALMEIDA
317	07.087.988-5	RETAHAD DO NORTE LTDA
318	07.088.224-0	LOJAO DAS VERDURAS LTDA - ME
319	07.088.307-6	PROLAR IND. E COM. MAT. LIMP. E REP. LTDA - ME
320	07.089.891-0	R.A. FREITAS - ME
321	07.090.434-0	DECOL MAT. P/CONSTRUCAO LTDA

322	07.093.547-5	SANTOS & VIEIRA LTDA - ME
323	07.093.582-3	V.E. DE SOUSA - ME
324	07.093.589-0	A.G. MONTEIRO - ME
325	07.094.266-8	SAD MATEUS PREMOLDADOS MAT. CONSTRUCAO LTDA - ME
326	07.094.790-2	MANDEL ALVES DA COSTA - ME
327	07.094.880-1	EDSON JOSE DE OLIVEIRA - ME
328	07.094.959-0	ARAGAO & ARAGAO LTDA
329	07.095.014-8	MARIALVO RODRIGUES DE CASTRO
330	07.095.119-5	CONFECÇÕES FLORIANO LTDA - ME
331	07.095.787-8	MARIA JOSE MENEZES DOS SANTOS - ME
332	07.095.838-6	MADECASA COM. MAT CONSTRUCAO LTDA - ME
333	07.096.621-4	JOSILETY MERCEARIA E BOUFET LTDA - ME
334	07.096.691-5	ULTRAFORT IND. COM. E REPR. LTDA - ME
335	07.097.351-2	DISTRIBUIDORA DE LOUCAS UTILAR LTDA - ME
336	07.097.459-4	MADEIREIRA MARAZUL LTDA - ME
337	07.098.108-6	MARCELINA CALIXTO - ME
338	07.098.156-6	STEFANI COMERCIAL CEREAIS LTDA
339	07.099.124-3	ALCIDES SOUZA LEITE - ME
340	07.099.160-0	SERPA CONFECÇÕES LTDA - ME
341	07.099.169-3	HUMBERTO DE OLIVEIRA FERNANDEZ - ME
342	07.099.214-2	JUCELINDA DA SILVA MALTA - ME
343	07.099.227-4	ARMARINHO E CONF. N.SRª DE FATIMA LTDA - ME
344	07.099.387-4	KIGEL IND. E COM. DE SORVETES LTDA - ME
345	07.099.448-0	REGIA CONFECÇÕES LTDA
346	07.099.460-9	COMERCIAL DE SUCATAS S.R. LTDA - ME
347	07.099.928-7	JOAO CICERO MONTEIRO - ME
348	07.100.599-4	ADILIA QUERINO LEITE - ME
349	07.100.619-2	MARIA MARLEIDE DE SOUZA - ME
350	07.101.374-1	ANGELOS & SANTOS LTDA - ME
351	07.101.422-5	I.S. MESQUITA HOLANDA
352	07.101.435-7	BAR E LANCHONETE CANECO 16 LTDA - ME
353	07.101.443-8	ALVES & MENDES LTDA - ME
354	07.101.481-0	CASA DE CARNES E FRUTARIA VIEIRA LTDA - ME
355	07.102.072-1	C.R.E. DIST. BEBIDAS EM GERAL LTDA - ME
356	07.102.694-0	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS - ME
357	07.102.708-4	COMERCIAL DE FRANGOS M.M. LTDA - ME
358	07.102.754-8	L. MATIAS - ME
359	07.102.803-0	SILVIA & CORREIA LTDA
360	07.102.964-8	PAGUE POUCO SUPERMERCADOS LTDA
361	07.103.004-2	PLASTICENTER COM. DE PLASTICOS LTDA - ME
362	07.103.052-2	MARTINS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
363	07.103.069-8	MODULEI IND. E COM. DE MODULOS LTDA
364	07.103.935-0	ATREVIDA PRESENTES LTDA - ME
365	07.105.912-1	VITURINO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - ME
366	07.106.773-6	FORMULA - DIV. FORRO E SERV. LTDA - ME
367	07.107.662-0	R.M. ARAUJO - ME
368	07.108.978-0	DIST. DE CARNE ATANY LTDA
369	07.109.034-7	KARINA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA
370	07.110.087-3	DALVA DE SOUZA TRINDADE - ME
371	07.110.732-0	S.D. DA ROCHA FILHA - ME
372	07.110.745-2	MODA RIO CALCADOS LTDA
373	07.110.861-0	GAMELO COM.D E MOVEIS LTDA - ME
374	07.110.888-2	BAR RECANTO DA AMIZADE LTDA - ME
375	07.110.936-6	NOVIDADES ALMEIDA ARM. E PAP. LTDA - ME
376	07.111.128-0	MARCONCASA COM. MAT. CONST. LTDA - ME
377	07.111.360-0	ADERSON VALENTE FIGUEIREDO FILHO - ME
378	07.111.591-9	LEON COM. REP. AUTO PECAS LTDA
379	07.111.604-4	ANDRADE ANDRADE & SANTOS LTDA

380	07.111.619-2	BRASILCASA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA - ME
381	07.111.736-9	ELTON COM. E REPR. DE EMBALAGENS LTDA - ME
382	07.112.256-7	BARBOSA & NERY LTDA - ME
383	07.112.273-7	MORAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
384	07.112.562-0	R.A. DE MIRANDA BRUCK
385	07.112.749-6	DIVINA RAMOS VILELA - ME
386	07.112.957-0	PADARIA E CONFEITARIA BUENO LTDA - ME
387	07.113.069-1	BRASILIA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
388	07.114.155-3	ANTONIO DEODATO DA SILVA
389	07.114.354-8	TOK E RETOK MOVEIS LTDA
390	07.114.423-4	MERCADO AUGUSTO LTDA - ME
391	07.114.445-5	CARIUCA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
392	07.114.460-9	ROSINEIDE TEIXEIRA DA SILVA - ME
393	07.114.500-1	CEREALISTA GOLF LTDA
394	07.114.504-4	ART NOVA MOVEIS COM. E REPR. LTDA - ME
395	07.114.531-1	WANDERLEI DA SILVA QUEIROZ SOUZA - ME
396	07.114.557-5	PANIFICADORA E CONFEITARIA DAN'DRE LTDA - ME
397	07.114.568-0	DRINKS LANCHES LTDA - ME
398	07.114.603-2	COMERCIAL DE CARNES PETROLINA LTDA
399	07.114.609-1	RODRIGUES & FERREIRA LTDA - ME
400	07.115.851-0	CARLOS COSTA DE ALMEIDA - ME
401	07.115.893-6	J.A. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
402	07.117.376-5	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
403	07.117.461-3	PANIFICADORA E CONFEITARIA RIOS LTDA - ME
404	07.117.474-5	R. HERMINIA NORONHA - ME
405	07.117.479-6	ELIANE DE GUADALUPE VIVEIROS ALMEIDA - ME
406	07.117.510-5	BAZAR EU E ELA LTDA
407	07.119.058-9	COMERCIO E PANIFICACAO COCHANINA LTDA
408	07.119.095-3	PASSE LAR MOVEIS LTDA
409	07.119.111-9	EURIPEDES JOSE DA SILVA - ME
410	07.119.118-6	MADEIREIRA ANAPOLIS LTDA
411	07.119.119-4	JOSE EVANDO PERCILIO MOREIRA
412	07.119.163-1	CONSTRUAT MAT. P/SERR. E CONSTRUCAO LTDA
413	07.119.180-1	AGROFILA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
414	07.119.191-7	F.M. COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME
415	07.119.208-5	COMERCIAL DE ALIMENTOS MEMPHIZ LTDA
416	07.119.209-3	SANDRA RODRIGUES PEREIRA COSTA - ME
417	07.119.243-3	F.L.COM.DE DISCOS LTDA
418	07.119.272-7	FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA
419	07.119.377-4	MERCEARIA E FRUTARIA ATILA LTDA - ME
420	07.119.378-2	MISTURA MERCEARIA E BAR LTDA
421	07.121.009-1	ISABELA MOVEIS LTDA
422	07.121.088-1	RESTAURANTE RANCHO LUAR LTDA - ME
423	07.121.092-0	JOSE JORGE DO NASCIMENTO
424	07.121.134-9	APATHIPLAYER COM. PECAS P/BICICLETAS LTDA
425	07.121.158-6	BRASPISO MAT. P/CONSTRUCAO LTDA
426	07.121.574-3	JUDIETE & CRUZ CONF. ARMARINHOS LTDA - ME
427	07.121.579-4	ISABELA NOIVAS LTDA - ME
428	07.121.697-9	JOSE PEREIRA FILHO MOVEIS
429	07.121.884-0	ARAUJO & PINTO LTDA - ME
430	07.121.904-8	ANDRADE COM. E ESPUMAS LTDA
431	07.121.911-0	CASA DE TINTAS RIBEIRO LTDA
432	07.121.916-1	SD NATURAL COM. SANDUICHES LTDA - ME
433	07.121.917-0	MARIA ROSA KUSUMOTO
434	07.121.929-3	JOSE REIS AMAR COSTA
435	07.124.037-3	COM. DE MADEIRAS C.B.P. LTDA
436	07.124.061-6	COMERCIAL C.B.R. MAT. CONST. LTDA
437	07.124.133-7	CEIMAR DIST. CARNES LTDA

438	07.124.170-1	BRASCARNES BRASIL CENTRAL CARNES LTDA
439	07.124.175-2	MERCEARIA BORGES DAMASCENO LTDA - ME
440	07.125.476-5	J.S.R. COM. SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA
441	07.075.760-7	BAR E LANCHONETE 85 LTDA
442	07.125.492-7	DROGARIA MANAUS LTDA
443	07.125.493-5	GRUPO DIST. DE LIVROS LTDA - ME
444	07.126.011-0	SATURNINO GARCIA MATTOS & CIA LTDA
445	07.126.018-8	MARIA EUNICE COSTA SILVA - ME
446	07.126.042-0	MARIA DE LOURDES LEITE RODRIGUES - ME
447	07.126.470-1	NOVIDADES COM. ARTIGOS P/FESTAS LTDA - ME
448	07.126.510-4	J.B. COM. IMP. E REPR. DE ALIMENTOS LTDA
449	07.126.607-0	GILMAR BRAZ MAMEDE
450	07.126.616-0	ARAUJO PIRES & PIRES LTDA
451	07.126.659-3	SO MEIAS E CONFECÇÕES LTDA
452	07.126.699-2	DIST. DE BEBIDAS AVE BRANCA LTDA
453	07.126.868-5	AGUA PRETA COML. DIST. FRUTAS LEGUMES LTDA
454	07.126.896-0	MERCADINHO A & M LTDA - ME
455	07.128.062-6	JOSE GONCALVES IRMÃO LTDA - ME
456	07.128.140-1	DIST. DE BEBIDAS MOTA LTDA
457	07.128.156-8	SO BORRACHAS - BORRACHAS PARA AUTOS LTDA
458	07.128.173-8	CEREALISTA RODRIGUES LTDA
459	07.128.840-6	SEVERINO PEREIRA BRASILEIRO - ME
460	07.128.841-4	GABI PRESENTES LTDA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARAT. Nº 08/93)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.S.S.	FIRMAS
01	046.739-1	DEPOSITO MAT. P/CONSTRUCAO CEI. LTDA
02	077.012-4	JURACY ALVES PEREIRA - ME
03	054.454-0	REFRIGERACAO REMAQ LTDA - ME
04	057.167-9	ALTAMIRO PIRES GOMES
05	070.726-0	PROLAR - IND. E COM. MAT. LIMP. E REP. LTDA - ME *
06	062.581-7	SANTOS & VIEIRA LTDA - ME
07	063.502-2	MANOEL ALVES DA COSTA - ME *
08	065.073-0	JOSILEY MERCEARIA E BOUFET LTDA - ME
09	066.606-8	JUCELINO DA SILVA MALTA - ME
10	066.624-6	KIGEL IND. E COM. DE SORVETES LTDA - ME
11	066.656-4	JOAO CICERO MONTEIRO - ME
12	070.300-1	MARTINS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
13	070.838-0	VITURINO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - ME
14	077.114-7	S.D. DA ROCHA FILHO - ME
15	077.125-2	BAR RECANTO DA AMIZADE LTDA - ME
16	077.141-4	ADERSON VALENTE FIGUEIREDO FILHO - ME
17	077.796-0	ANDRADE ANDRADE & SANTOS LTDA
18	050.377-0	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
19	079.679-4	ELTON COM. E REPR. DE EMBALAGENS LTDA - ME
20	077.224-0	CARIACA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
21	077.245-3	ART NOVA MOVEIS COM. E REPR. LTDA - ME
22	077.489-8	CONSTRUART MAT. P/SERR. E CONSTRUCAO LTDA
23	077.499-5	AGROFILA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
24	081.642-6	FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA
25	081.704-0	ISABELA MOVEIS LTDA
26	084.758-5	BRASPISO MAT. P/CONSTRUCAO LTDA
27	084.798-4	ISABELA NOIVAS LTDA
28	084.839-5	MARIA ROSA KUSUMOTO
29	084.843-3	JOSE REIS AMAR COSTA
30	089.720-5	J.S.R. COM. SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA
31	060.515-8	BAR E LANCHONETE 85 LTDA
32	090.296-9	JB COM. IMP. E REPR. DE ALIMENTOS LTDA
33	084.986-3	CEREALISTA RODRIGUES LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 439 DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I.º 122/93-Divisão de Pessoal, **R E S O L V E :**

1. Aprovar Normas referentes à Mudança de Especialidade para Higiene Dental, alusivas ao Cargo de Especialista de Assistência à Educação, inerentes à Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Atribuir aos órgãos constantes do Anexo a esta Instrução a responsabilidade pela aplicação destas Normas, bem como pelo seu controle e fiel observância, no que couber.
3. Revogar as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO I À INSTRUÇÃO Nº 439, DE 07 DE ABRIL DE 1993.

NORMAS PARA MUDANÇA DE ESPECIALIDADE PARA HIGIENE DENTAL

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, no uso dos dispositivos regimentais e tendo em vista o que dispõe o Anexo I à Resolução nº 3980 - CD, de 17 de fevereiro de 1993, faz saber que a Divisão de Pessoal promoverá inscrições para Mudança de Especialidade para Higiene Dental.

1. DA CLIENTELA

1.1. Poderão participar da Mudança de Especialidade os servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, ocupantes do Cargo de Especialista de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar da Mudança de Especialidade o servidor deve ter:

- a) mínimo de 02(dois) anos de efetivo e continuado exercício na última especialidade, ocupada à data do encerramento das inscrições,
- b) Registro de Técnico de Higiene Dental.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Registro de Técnico de Higiene Dental.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período e horário das inscrições serão estabelecidos em cronograma a ser, amplamente, divulgado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino e imprensa local.

4.2. Os servidores farão as inscrições na Seção de Recrutamento e Seleção, no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, sala 19.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

5.1. A Mudança de Especialidade não implicará em alteração de jornada de trabalho ou de vencimentos, permanecendo o servidor na mesma classe e padrão em que se encontrar posicionado no cargo, à época da efetivação na nova especialidade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Ao candidato será atribuído 01(um) ponto para cada dia de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal.

6.2. Para efeito de desempate, na classificação final, terá prioridade, o candidato mais idoso.

6.2.1. Persistindo o empate, proceder-se-á sorteio.

6.3. A listagem classificatória será emitida obedecendo-se, rigorosamente, a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos.

7. DO RECURSO

7.1. O candidato, que se julgar prejudicado em sua classificação, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Divisão de Pessoal/Seção de Recrutamento e Seleção,

DPe/SRS, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado parcial.

7.2. O recurso deverá ser dirigido ao Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPe em formulário próprio, e entregue na referida Seção, Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo interessado, em data e horário estabelecidos no cronograma, em anexo.

7.3. Será, liminarmente, indeferido o recurso interposto fora do prazo estabelecido no cronograma, em anexo, ou em desacordo com as presentes normas.

7.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPe que fará as alterações necessárias, ainda que essas providências importem em mudança da classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado parcial será divulgado na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, na Seção de Recrutamento e Seleção - sala 19.

8.2. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, na Seção de Recrutamento e Seleção - sala 19.

9. DA EFETIVAÇÃO

9.1. A Mudança de Especialidade para Higiene Dental será efetivada objetivando:

a) o preenchimento de vagas existentes na Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O servidor classificado, para Mudança de Especialidade, obrigará-se às atribuições da nova especialidade, especificadas na Ficha Profissiográfica, quando da efetivação da Mudança de Especialidade.

10.2. Os servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal requisitados para Órgãos externos à Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal poderão concorrer à Mudança de Especialidade, desde que retornem à Fundação Educacional do Distrito Federal quando convocados para assumir a especialidade de Higiene Dental.

10.3. A presente seleção terá prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.4. A Fundação Educacional do Distrito Federal reserva o direito de convocar os candidatos classificados de acordo com as carências existentes.

10.5. Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer à convocação para Mudança de Especialidade, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da convocação, podendo ser reconvocado, após o último classificado, dentro do prazo de validade da presente seleção.

10.6. Todos os avisos referentes a esta seleção serão afixados no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CRONOGRAMA REFERENTE À MUDANÇA DE ESPECIALIDADE PARA
HIGIENE DENTAL

Item	Evento	Início	Término
01	Inscrições	14.04.93	16.04.93
02	Conferência e listagem das fichas de inscrições pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal.	19.04.93	
03	Conferência e análise da documentação pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal.	20.04.93	
04	Processamento dos dados pela Divisão de Informática.	23.04.93	
05	Divulgação do resultado parcial na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.	26.04.93	
06	Interposição de recursos pelos candidatos à Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal no horário das 10:00h às 12:00h e das 15:00h às 16:00h.	27.04.93	28.04.93
07	Análise dos recursos interpostos pelos candidatos à Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal.	29.04.93	
08	Processamento do resultado final pela Divisão de Informática.	30.04.93	
09	Divulgação do resultado final na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.	Após o 1º dia útil da publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.	

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004168/93-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR ELIAS DUARTE MARTINS, matrícula nº 52.815-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003727/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE CALDAS BARCELAR, matrícula nº 86.944-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, à servidora abaixo relacionada:

Nome: VIRGINIA FILOMENA DE O. BRANDÃO, Matrícula: 92.097-5, Exercício: PESS. À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Quinquênio: 3º 03.06.87 a 30.03.93.

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

HOSPITAL REGIONAL SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, do Presidente da FHDF,

RESOLVE:

Aplicar Pena de Advertência, a servidora JUCELY RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia), matrícula nº 130.399-6, lotada na Unidade de Radiologia/HRS, com base na Lei nº 8.112 de 11.12.90, capítulo V, "Das Penalidades", artigo 129 combinado com o artigo 117, inciso V, e considerando o que consta do Processo nº 061.036.055/93.

AVELINO NETA RAMOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25.03.93, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.000431/93, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 6868-3, como defensor dativo do servidor RONALDO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 7286-9, nos termos do Processo nº 101.003403/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 11.01.93, o prazo concedido a COMISSÃO DE INQUÉRITO DISCIPLINAR, constituída pela Instrução de 11.12.92, publicada no DODF de 17.12.92, para conclusão dos trabalhos, constantes no Processo nº 101.003403/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula nº 5977-3, VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 6463-7, DOMINGOS LEAL FILHO, matrícula nº 6163-8, para sob a presidência do primeiro, compor COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para no prazo de 30 (trinta) dias apurar fatos relacionados no Processo nº 101.000203/93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

PROCESSO Nº: 101.000592/92
INTERESSADO: COMISSÃO DE ADM. DE NECRÓPOLES + S. MANUT.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 6.636.320,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte cruzeiros) em favor de CASA DOS PAFUSOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 30 de março de 1993.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO Nº: 101.001402/90
INTERESSADO: ANA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 11.481,69 (onze mil, quatrocento e oitenta e um cruzeiros e sessenta e nove centavos) em favor de ANA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 30 de março de 1993.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO Nº: 101.002816/92
INTERESSADO: CDS/SOBRADINHO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) em favor de

ELETRÔNICA TV ZOOM MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 30 de março de 1993.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente**DIRETORIA EXECUTIVA****ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANTONIA BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 2656-5, para substituir a servidora SANDRA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 6605-2, DF-02, ENCARREGADA III, do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GAMA/DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, no período de 17.03 a 05.04.93, por motivo de férias regulamentares.

JOSE RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XV, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula nº 05977-3, VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula nº 06463-7 e DOMINGOS LEAL FILHO, matrícula nº 06163-8, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos relacionados no Processo nº 101.000636/92.

JOSÉ RENATO RIELLA

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA Nº 30 DE 02 DE ABRIL DE 1993**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula nº 32.941-X, ELIZABETH COUTO RANGEL, matrícula nº 65.245-8, FERNANDO AUGUSTO DE MELO CARDOSO, matrícula nº 70.514-4 e CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 69.630-7, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos constantes do Processo nº 030.003.857/93.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA Nº 31 DE 28 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, matrícula nº 15.266-8, Analista de Orçamento, EXECUTOR dos contratos de prestação de serviços firmados pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da secretaria de Obras, exercício de 1993, com as seguintes firmas:

- 1- NOVADATA-Sistema e Computadores S/A
- 2- CLIP-Representação e Comércio LTDA
- 3- JARY-Informática LTDA
- 4- TYPE-Máquinas e Serviços LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SUBJUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias. No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 52, inciso IV, do Decreto nº 13.708, de 27.12.91, autorizo a viagem e concessão de 03 (três) diárias para os servidores abaixo, para participarem da Palestra sobre Automação de Águas Claras-DF:

SANDRA SOARES DE MELLO, matrícula nº 33.532-0, no valor unitário de 553.720,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, sete centos e vinte cruzeiros), no total de 1.661.160,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta cruzeiros).

ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matrícula nº 62.472-1, no valor unitário de 553.720,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de 1.661.160,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta cruzeiros).

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 125 DE 25 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

colocar à disposição da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 14.639, de 22 de março de 1.993, os servidores relacionados, em anexo, ocupantes de cargo de provimento efetivo do Jardim Botânico de Brasília da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA FUNCIONAL
90.554/2	João Pereira da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
90.569/0	José Nunes da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
90.601/8	Vicente Jose Caetano	Auxiliar de Adm. Pública
92.439/3	João de Deus	Técnico de Adm. Pública
92.624/8	Divino Rosa Lima	Técnico de Adm. Pública
93.032/6	Raimundo Diniz Cutrim	Auxiliar de Adm. Pública
93.048/2	João de Oliveira	Técnico de Adm. Pública
93.077/6	João Santana de Andrade	Auxiliar de Adm. Pública
93.245/0	João Alves de Souza	Técnico de Adm. Pública
93.332/5	Mercedes Maria Augusto	Analista de Adm. Pública
93.348/1	Dalmi das Graças Silva	Técnico de Adm. Pública
93.42136	Judith Alves Cardoso	Auxiliar de Adm. Pública
93.478/X	Aldegundes Pereira da Silva	Técnico de Adm. Pública
93.479/8	Ildeberto Eugênio da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
93.490/9	Manoel Viana dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.510/7	José Sena Filho	Técnico de Adm. Pública
93.692/8	Oswaldo Aparecido Caetano	Auxiliar de Adm. Pública
93.697/9	José Lisboa da Rocha	Técnico de Adm. Pública
93.734/7	Nilton Santos	Técnico de Adm. Pública
93.921/8	Alba Evangelista Ramos	Analista de Adm. Pública
93.930/7	Luiz Carlos Alves Garcia	Técnico de Adm. Pública
93.966/8	Joaquim Nunes da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
93.968/4	Gilberto Simplicio dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.970/6	Maria Ximenes Pontes Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.973/0	Elizabeth Pontes do Nascimento	Auxiliar de Adm. Pública
93.974/9	Maria de Jesus Pontes Uchoa	Auxiliar de Adm. Pública
93.976/5	Dinalvo Batista Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.978/1	Dimas Lisboa da Rocha	Auxiliar de Adm. Pública
93.983/8	Maria Auricelia T. Cutrim	Auxiliar de Adm. Pública
93.985/4	Solaza Cristina Caetano	Auxiliar de Adm. Pública
93.986/2	Eduardo Soares Lima	Auxiliar de Adm. Pública
93.991/9	Ana Alves da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
93.994/3	Terezinha de J. S. de Santana	Auxiliar de Adm. Pública
93.997/8	Raimunda Alves da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
93.999/4	Severiano Soares de Santana	Técnico de Adm. Pública
94.000/3	Antonio Elizeu P. Alves	Auxiliar de Adm. Pública
94.002/X	José Carlos P. da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.003/8	Antonio Simplicio Neto	Auxiliar de Adm. Pública
94.005/4	Whashington Diniz Cutrim	Auxiliar de Adm. Pública
94.008/9	Augusto Cesar A. Soares	Técnico de Adm. Pública
94.009/7	Jane souza de Matos	Técnico de Adm. Pública
94.012/7	Mariana Souza O. Ramos	Técnico de Adm. Pública

94.013/5	Francisco da Silva de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
94.014/3	Antonio Barbosa de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
94.032/1	Elias Ferreira dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
94.033/X	Francisco Paulo R. de Jesus	Técnico de Adm. Pública
94.034/8	Marineide Leite dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
94.035/6	Auzerina Francisca de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
94.038/0	João Eudes Saraiva Barbosa	Técnico de Adm. Pública
94.039/9	Paulo Alcino Rocha	Técnico de Adm. Pública
94.071/2	José de Carvalho Rodrigues	Auxiliar de Adm. Pública
94.072/0	Lazáro Batista Santana	Auxiliar de Adm. Pública
94.075/5	Oswaldo de Araujo Campos	Auxiliar de Adm. Pública
94.080/1	Cleudimar Maria Costa	Auxiliar de Adm. Pública
94.084/4	Jeconias Lidio dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
94.087/9	José Valdeci da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.089/5	Domingos Ferreira Higino	Auxiliar de Adm. Pública
94.239/1	Marcelo Gomes da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.240/5	José Barros de Moraes	Auxiliar de Adm. Pública
94.365/7	Valdina Ferreira de Paiva	Auxiliar de Adm. Pública
94.366/5	Benedita Araujo da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.368/1	Noeme Lima da Costa	Auxiliar de Adm. Pública
94.372/X	Iliel Calix Brumessa	Auxiliar de Adm. Pública
94.383/5	Maria Grinalda Luz dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
94.397/5	Aurino Carlos dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
94.429/7	Daniel Alves da Silva	Técnico de Adm. Pública

TOTAL DE SERVIDORES.....66.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 126 DE 25 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

REOLVE:

colocar à disposição da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 14.639, de 22 de março de 1.993, os servidores relacionados, em anexo, ocupantes de cargo de provimento efetivo do Jardim Zoológico de Brasília da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA FUNCIONAL
90.000/1	Ackson de Seix Nogueira	Técnico de Adm. Pública
90.047/8	Francisco de Assis Souza	Técnico de Adm. Pública
90.077/X	José Araujo Costa	Técnico de Adm. Pública
90.081/8	Jose dos Santos Araujo	Técnico de Adm. Pública
90.102/4	Manoel de Souza Castro	Auxiliar de Adm. Pública
90.128/8	Rui Pinheiro da Silva	Técnico de Adm. Pública
90.551/8	João Borba	Auxiliar de Adm. Pública
90.711/1	Adelino Rodrigues da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
90.713/8	Anselmo Martins Silva	Auxiliar de Adm. Pública
90.731/6	Davino Cardoso da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
90.756/1	Hailton Pacheco Cavalcante	Técnico de Adm. Pública
90.765/0	Ivo Graciano de Souza	Técnico de Adm. Pública
90.768/5	Jeronimo Vito Dias	Auxiliar de Adm. Pública
90.772/3	João Gonçalves da Cruz	Técnico de Adm. Pública
90.778/2	José David S. do Nascimento	Auxiliar de Adm. Pública
90.781/2	José Maria Rodrigues	Auxiliar de Adm. Pública
90.782/0	José Olimpio de Siqueira	Técnico de Adm. Pública
90.78437	Judith Francisca da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
90.795/2	Mariano Alves de Oliveira	Auxiliar de Adm. Pública
90.802/9	Origeno José de Oliveira	Técnico de Adm. Pública
90.818/5	Tarcisio Agapito de Oliveira	Auxiliar de Adm. Pública
90.819/3	Tarcisio Macedo Guimarães	Auxiliar de Adm. Pública
90.823/1	Walter Pereira Lima	Técnico de Adm. Pública
91.253/0	Affonso Villaga da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
91.267/0	Firmino Pinheiro da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
91.88439	José Antonio de Lima	Auxiliar de Adm. Pública
91.895/4	Jose Calasans	Auxiliar de Adm. Pública
92.041/X	Jonas José Ferreira	Técnico de Adm. Pública
92.057/6	Antonio Davide Soares	Auxiliar de Adm. Pública
92.058/4	Geraldo Davide Soares	Auxiliar de Adm. Pública
92.064/9	Elcio Moreira da Silva	Técnico de Adm. Pública
92.091/6	Maria de L. Pinto de Araujo	Auxiliar de Adm. Pública
92.143/2	Severino Luiz da Silva	Técnico de Adm. Pública
92.168/8	Otilia Francisca de Lima	Auxiliar de Adm. Pública
92.192/0	Vany Pires de A. S. de Araujo	Técnico de Adm. Pública
92.261/7	Manoel Luiz Gomes	Auxiliar de Adm. Pública
92.291/9	Milton Soares Costa	Auxiliar de Adm. Pública
92.293/5	José Alberto Ferreira	Auxiliar de Adm. Pública
92.471/7	Miguel Batista de Lima	Técnico de Adm. Pública
92.480/6	Manoel Conceição F. do Prado	Auxiliar de Adm. Pública
92.581/0	João Batista de Lima	Técnico de Adm. Pública
92.668/X	Manoel de Souza Chaves Filho	Auxiliar de Adm. Pública
92.672/8	Antonio de Jesus Braga	Auxiliar de Adm. Pública
92.713/9	Marinlandes Camilo de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
92.747/3	Benedito Souza Lopes	Auxiliar de Adm. Pública
92.874/7	José Aparecido Lima	Auxiliar de Adm. Pública
92.877/1	João de Deus Sales	Técnico de Adm. Pública
92.939/5	Vantuir José Tavares	Técnico de Adm. Pública
92.957/3	José Silvio Moreira da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
92.963/8	Raimundo Barbosa Ribeiro	Auxiliar de Adm. Pública
92.990/5	Manoel Caetano Tavares	Auxiliar de Adm. Pública
92.991/3	Edmilson Souza Sampaio	Auxiliar de Adm. Pública
93.010/5	José Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.035/0	Jose Nunes Soares	Técnico de Adm. Pública
93.043/1	Milton Rodrigues da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
93.079/2	Clemente Francisco de Sales	Auxiliar de Adm. Pública
93.081/4	Auro Alves Romeiro	Auxiliar de Adm. Pública
93.084/9	Euripedes Vicente Costa	Técnico de Adm. Pública
93.089/X	José Carlos Souza R. Junot	Analista de Adm. Pública
93.090/3	Germana Maria C. Lemos Reis	Analista de Adm. Pública
93.127/6	José Aldebaran C. Ribeiro	Técnico de Adm. Pública

93.189/6	GERALDO DE SOUSA	Auxiliar de Adm. Pública
93.199/3	Amadeu Coelho da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
93.201/9	Custodio Soares	Técnico de Adm. Pública
93.202/7	Heleno de Sousa	Auxiliar de Adm. Pública
93.230/2	José Adonias de Oliveira	Auxiliar de Adm. Pública
93.233/7	Dercy Nalesso	Técnico de Adm. Pública
93.351/1	Jose Arnobio Rocha Araujo	Técnico de Adm. Pública
93.356/2	Afonso Alves Queiroz	Auxiliar de Adm. Pública
93.363/5	Luiz Inácio Rosa Ribeiro	Auxiliar de Adm. Pública
93.447/X	Antonio Isaias de Lucena	Técnico de Adm. Pública
93.515/8	José Geraldo Deniz	Auxiliar de Adm. Pública
93.589/1	Antonio Paulo Soares	Auxiliar de Adm. Pública
93.604/9	Solange Maria B. Ribeiro	Analista de Adm. Pública
93.665/0	José Gessino da Silva Filho	Auxiliar de Adm. Pública
93.669/3	Edmilson Rosa Gabriel	Auxiliar de Adm. Pública
93.750/9	Inocencio dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.810/6	Paulo Roberto Pereira Dutra	Auxiliar de Adm. Pública
94.006/2	Heleno Oliveira Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.023/2	Ivone Cardoso de Oliveira	Auxiliar de Adm. Pública
94.069/0	Francisco de A.N. de Oliveira	Auxiliar de Adm. Pública
94.094/1	Eusebio Alves da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.099/2	João São Pedro de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
94.100/X	Francisco Antonio de Lima	Auxiliar de Adm. Pública
94.129/8	Antenor Pereira da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.159/X	Bernardo Alkimim Lafeta	Analista de Adm. Pública
94.174/3	Gilberto Peixoto de Queiroz	Auxiliar de Adm. Pública
94.180/8	Ailton Martins de Oliveira	Auxiliar de Adm. Pública
94.211/1	Francisco Augusto Barbosa Lima	Auxiliar de Adm. Pública
94.229/4	Vicente Bertoldo Trigueiro	Auxiliar de Adm. Pública
94.238/3	Francisco Alves de Lima	Auxiliar de Adm. Pública
94.248/0	Salvador Martins da Anunciação	Auxiliar de Adm. Pública
94.266/9	Ana Marlinda Soares	Auxiliar de Adm. Pública
94.267/7	Wilson Rodrigues da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.268/5	Elpidio Alves Romeiro	Auxiliar de Adm. Pública
94.346/0	Mirian das Graças de Melo	Auxiliar de Adm. Pública
94.347/9	Ana Maria O. do Nascimento	Auxiliar de Adm. Pública
94.353/3	Nubia Feitosa Braga Lourenço	Auxiliar de Adm. Pública
94.358/4	Janete Maria Mendes de Matos	Auxiliar de Adm. Pública
94.361/4	Eva Marli Soares	Auxiliar de Adm. Pública
94.363/0	Maria Marta Ribeiro	Auxiliar de Adm. Pública
94.369/X	José Hilton da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
94.371/1	Edom Batista de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
94.375/4	EDILSON ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Adm. Pública
94.377/0	Erotides Sebastiana L. Marra	Auxiliar de Adm. Pública
94.379/7	Vera Lucia Hermogenes	Auxiliar de Adm. Pública
94.380/0	José C. Lopes de Oliveira	Auxiliar de Adm. Pública

TOTAL DE SERVIDORES.....108.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 127 DE 25 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

colocar à disposição da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, nos termos do Artigo 5º, do Decreto nº 14.639, de 22 de março de 1.993, os servidores relacionados em anexo, ocupantes de cargo de provimento efetivo do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA FUNCIONAL
90.199/7	Delmar Cardoso de Oliveira	Técnico de Adm. Pública
90.254/3	José da Silva Reis	Técnico de Adm. Pública
90.516/X	Antonio Ferreira de Souza	Técnico de Adm. Pública
90.523/2	Ciro Gonçalves de Freitas	Técnico de Adm. Pública
90.547/X	Irineu Leocadio de Lima	Auxiliar de Adm. Pública
90.549/6	Jair Pereira de Souza	Técnico de Adm. Pública
90.560/7	José Albino de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
90.565/8	José Divanizio de Sousa	Técnico de Adm. Pública
90.566/6	José Gonçalves	Auxiliar de Adm. Pública
90.570/4	José Olingo Lourenço	Auxiliar de Adm. Pública
90.587/9	Miguel Gonçalves de Lima	Técnico de Adm. Pública
90.593/3	Pedro Alves de Lima	Auxiliar de Adm. Pública
90.602/6	Vicente Mariano de Souza	Técnico de Adm. Pública
90.793/6	Manoel Rodrigues dos Santos	Técnico de Adm. Pública
91.920/9	José Balieiro da Silva	Técnico de Adm. Pública
92.066/5	Júlio Pereira de Souza	Técnico de Adm. Pública
92.067/3	Josevilton V. Pimenta Aguiar	Técnico de Adm. Pública
92.304/4	Carlos Ribeiro da Silva	Técnico de Adm. Pública
92.315/X	Hélio de Oliveira	Técnico de Adm. Pública
92.318/4	Manoel Firminio dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
92.319/2	João Alves de Matos	Auxiliar de Adm. Pública
92.583/7	Manoel de Sousa Lemos	Auxiliar de Adm. Pública
92.658/2	Milton Pereira de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
92.694/9	Francisco Honorato de Lima	Técnico de Adm. Pública
92.751/1	Vitor Rodrigues da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
92.759/7	João Felício dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
92.890/9	Expedito dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
92.951/4	João Batista de Souza	Técnico de Adm. Pública
92.994/8	Afonso Soares de Queiroz	Técnico de Adm. Pública
92.995/6	José Augusto Vieira Lima	Auxiliar de Adm. Pública
92.998/0	Neci Fernandes Ventura	Técnico de Adm. Pública
93.015/6	Antonio Aurino de A. Filho	Auxiliar de Adm. Pública
93.022/9	João Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.050/4	João Cavalcante de Santana	Auxiliar de Adm. Pública
93.118/7	José Bezerra Filho	Auxiliar de Adm. Pública
93.219/1	Paulo Edison de A. Lucena	Técnico de Adm. Pública
93.227/2	Salvador Pinto Cardoso	Auxiliar de Adm. Pública

93.243/4	Melquiades Moura Barbosa	Técnico de Adm. Pública
93.244/2	Paulo Belo de Aguiar	Técnico de Adm. Pública
93.246/9	Antonio Batista Neto	Técnico de Adm. Pública
93.248/5	Sergio Leão	Técnico de Adm. Pública
93.249/3	José Anchieta de M. Kiyoshi	Técnico de Adm. Pública
93.251/5	Vitor Ferreira Gomes	Técnico de Adm. Pública
93.327/9	Sebastião V.A. de Oliveira	Técnico de Adm. Pública
93.362/7	Gileno Nunes	Auxiliar de Adm. Pública
93.368/6	Rosalino Alves Batista	Auxiliar de Adm. Pública
93.370/8	Júlio Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Adm. Pública
93.454/2	Antonio Gomes da Mota	Auxiliar de Adm. Pública
93.463/1	Raimundo Servulo Soares	Técnico de Adm. Pública
93.488/7	Salviano Francisco da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
93.521/2	Osmar de Sousa Lopes	Técnico de Adm. Pública
93.538/7	Alfredo Alves Marques	Auxiliar de Adm. Pública
93.584/0	Jason José Lopes	Auxiliar de Adm. Pública
93.596/4	Absalão Soares Neto	Técnico de Adm. Pública
93.624/3	Paulo Sergio da Silva	Técnico de Adm. Pública
93.682/0	Pedro Herculano de Almeida	Auxiliar de Adm. Pública
93.687/1	Jose Batista dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.690/1	Severino Selestino da Silva	Auxiliar de Adm. Pública
93.691/X	Geova Maria Luiz	Auxiliar de Adm. Pública
93.698/7	Salatíel Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
93.736/3	José Pinheiro de Lima	Auxiliar de Adm. Pública
93.742/8	Antonio Graciano Gomes	Auxiliar de Adm. Pública
93.749/5	Mauro Aparecido Oliveira	Técnico de Adm. Pública
93.758/4	Alberico Francisco de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
93.765/7	Valter Alves de Lucena	Técnico de Adm. Pública
93.774/6	Flávio Alves da Costa	Auxiliar de Adm. Pública
93.775/4	Francisco Bezerra	Auxiliar de Adm. Pública
93.801/7	Francisco das Chagas B. Bezerra	Auxiliar de Adm. Pública
93.811/4	Givaldo Delfino de Lucena	Técnico de Adm. Pública
93.929/3	João Bosco de Souza	Técnico de Adm. Pública
93.934/X	Uratan Batista	Auxiliar de Adm. Pública
93.980/3	João Nascimento de S. Vasques	Auxiliar de Adm. Pública
93.981/1	Marco Antonio Texeira	Técnico de Adm. Pública
93.988/9	Renato Dias de Carvalho	Analista de Adm. Pública
94.019/4	Cláudio Silva	Técnico de Adm. Pública
94.091/7	José Flávio Soares M. Lima	Analista de Adm. Pública
94.093/3	Francisco Inácio do Nascimento	Auxiliar de Adm. Pública
94.428/9	Carmelita Marques de Oliveira	Auxiliar de Adm. Pública
94.431/9	Raimundo Oliveira dos Santos	Auxiliar de Adm. Pública
94.435/1	Waldomiro Fleury Moreira	Auxiliar de Adm. Pública
94.437/8	Maria do Socorro Silva Mascena	Auxiliar de Adm. Pública
94.441/6	José Ribeiro	Auxiliar de Adm. Pública
94.442/4	Antonio Furtado de Souza	Auxiliar de Adm. Pública
94.464/3	Valdecy Rodrigues	Auxiliar de Adm. Pública
94.466/1	Clodomiro Mota Guedes	Auxiliar de Adm. Pública
94.467/X	José Luiz Nunes Lima	Auxiliar de Adm. Pública
94.472/2	Tania Maria Pereira de Queiroz	Técnico de Adm. Pública
94.479/3	Jarcy José Budal	Técnico de Adm. Pública

TOTAL DE SERVIDORES.....115.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 128 DE 26 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Item IV, artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos da Art. 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos servidores desta Fundação, adiante indicados a partir de 01.04.93 a 29.06.93.

NOME : EULICIO VIEIRA DA SILVA
MATRICULA : 94.241/3
LOTAÇÃO : D E R M A
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIO : 05.05.87 a 04.05.92.

NOME : NILZA DIAS CAVALCANTE
MATRICULA : 92.768/6
LOTAÇÃO : D. ADM.
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIO : 28.09.86 a 27.09.91.

NOME : ESMAIL GOMES DE ARAUJO
MATRICULA : 93.745/2
LOTAÇÃO : D E M A
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIO : 18.02.83 a 17.02.88

NOME : DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA : 90.021/4
LOTAÇÃO : D E M A
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECÊNIO : 19.02.70 a 18.02.80

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 129 DE 26 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Item IV Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com a Lei 221, de 27.12.91, ao servidor desta Fundação, adiante indicados a partir de 01.04.93 a 29.06.93.

NOME : IZAI JACOBINO DE SOUZA
MATRICULA : 93.744/4
LOTAÇÃO : D. ADM.

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECÊNIO : 25.12.82 a 24.12.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 31 DE 26 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a - designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assitente do Gabinete da Presidência, matrícula nº 94.494/3, para apurar os fatos noticiados nos autos de Sindicância constante nos processo a seguir relacionados: 073.002210/92 e 073.001025/92-FZs.

b - designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067/3, para Secretariar os trabalhos decorrentes dos referidos autos de Sindicância.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 32 DE 29 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar os servidores FRANCISCO FEITOSA DIAS, matrícula nº 94.494/3, Assistente do Gabinete da Presidência, JOSÉ SEBASTIAO DA SILVA, matrícula nº 94.603/6, Chefe do Núcleo de Programação e Organização e RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA, matrícula nº 92.216/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSAO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, destinado a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.000918/93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 33 DE 30 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado pela Instrução de Serviço "E" nº 06, de 29 de janeiro de 1.993, para conclusão das atividades determinadas na referida instrução supracitada.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108 DE 24 DE MARÇO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Ítem IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90. e o que consta do processo nº 073.000451/93-FZ.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENJAMIM FONSECA MELO, Matrícula 91.309/X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, Referência 10 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do Artigo 192, Ítem I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESI

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

Processo: 073.000200/93, Interessado: BANCO DO BRASIL S/A. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto número 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 106.356.448,96 (cento e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros, noventa e seis centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S/A. Publique-se e encaminhe o processo ao Departamento Financeiro, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exer-

cícios Anteiros do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

Processo: 073.001042/93, Interessado: POLITEL - Telecomunicações e Informática Ltda. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto número 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 671.140,68 (seiscentos e setenta e um mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e oito centavos), em favor de POLITEL-Telecomunicações e Informática

Ltda. Publique-se e encaminhe o processo ao Departamento Financeiro, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação 3.4.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em substituição de o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO TARCÍSIO GUIMARÃES, matrícula nº 20.062-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: Irene Custódia Magalhães Mesquita, Matrícula nº: 37.865-8, Dependente: Vitor Magalhães Mesquita, filho, nascido em 16 de setembro de 1990. - Servidor: Paulo Cesar Magalhães Fonseca, Matrícula nº: 38.051-2, Dependente: Gabriela Borgato Penha Fonsêca, filha, nascida em 03 de outubro de 1990.

Conforme certidões apresentadas, a partir de 01 de abril de 1993.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO
Chefe da Seção de Pessoal-SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SE-

CRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, ao artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Ordem de Serviço "SLU" de 26 de fevereiro de 1993, publicada no DODF n° 66, página 24, do dia 22.03.93, que nomeou LÚCIO CELIO DO AMARAL, matrícula n° 81.439-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DFG-02.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, ao artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Ordem de Serviço "SLU" de 26 de fevereiro de 1993, publicada no DODF n° 66, página 24, do dia 22.03.93, que exonerou EDNALDO ANTÔNIO EMERGIÓDIO, matrícula n° 01.653-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, ao Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DFG-02.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula n° 30.916-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, para substituir ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula n° 83.565-X, Diretora da Divisão de Administração Geral, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Código DFG-12, no período de 11.04.93 a 30.04.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a servidora GEOVANY SILVA BARROS, matrícula n° 83.059-3, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para substituir, o servidor LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA, matrícula n° 79.792-8, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 12.04.93 a 01.05.93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 025 DE 01 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, REGINALICE Mª DA GRAÇA BUENO SAAB, matrícula n° 00.038-8, Analista de Administração Pública, para substituir ARTHUR OSCAR GUIMARÃES matrícula n° 00.041-8, Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, no período de 01 a 20/04/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 026 DE 05 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula n° 00.441-3, Chefe de Computação Científica, Código DF-02, para substituir CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 00.008-6, Chefe da Seção de Pessoal, Código DF-02, no período de 05/04/93 a 04/05/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 027 DE 05 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSEILDE CAROLINA DE SOUZA GUALBERTO, matrícula n° 33.998-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula n°

00.441-3, Chefe de Computação Científica, Código DF-02, no período de 05/04/93 a 04/05/93, tendo em vista que a mesma se encontra substituindo o Chefe da Seção de Pessoal no mesmo período.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

Processo n° 040.000.530/93
Requisição de diária n° 02/93

Autorizo a concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias a ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula n° 30.947-8, Superintendente do ICT/DF, no valor total de Cr\$ 2.390.220,00 (dois milhões trezentos e noventa mil, duzentos e vinte cruzeiros), para atender à despesas com viagem a cidade de Goiânia, para participar do Seminário sobre Lixo Urbano, nos dias 30/03/ e 01/04/93.

PAULO TIMM

Processo n° 040.000.530/93
Requisição de diária n° 03/93

Autorizo a concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias a JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.006-X, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social, no valor total de Cr\$ 2.390.220,00 (dois milhões trezentos e noventa mil, duzentos e vinte cruzeiros), para atender à despesas com viagem a cidade de Goiânia, para participar do Seminário sobre Lixo Urbano, nos dias 30/03/ e 01/04/93.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 083 DE 07 DE ABRIL DE 1993

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 84, inciso XVIII e 87, inciso I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 1263/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARISE CARNEIRO SARAIVA, Técnica de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

PORTARIA N° 084, DE 07 DE ABRIL DE 1993

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 84, inciso XV e 87, inciso I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 003/93,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de abril do corrente ano, ELZA DA SILVA GUIMARÃES, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Cargo em Comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Audi-

tor OSVALDO RODRIGES DE SOUZA, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 085 DE 07 DE
ABRIL DE 1993

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com os artigos 84, inciso XVI e 87, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1290/93,

RESOLVE:

Aposentar RAYMUNDO NONATO RIBEIRO, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.376/93.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E RATIO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de estudar, planejar, criar, produzir, distribuir, veicular e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programa e campanhas promocionais sobre atividades da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Concorrência nº 01/92, autorizada pelo Senhor Governador do Distrito Federal e autorização da Diretoria da TERRACAP em sua 1.494ª Sessão, realizada em 18 de março de 1993. VALOR: Cr\$ 8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349034 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SUBELEMENTO 1 – DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, conforme Nota de Empenho nº 670, de 29.03.93. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1993. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 06.04.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, DANIEL BORGES CAMPOS e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: LUIZ ANTUNES DE SOUZA. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 030.004.907/91. ESPÉCIE: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 30/93. CONTRATANTES: COMPANHIA

IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e MARIA ELISA GUIMARÃES COSTA, AUGUSTO GUIMARÃES FILHO e SERGIO PORTO, SOB A SUPERVISÃO DO ARQUITETO LÚCIO COSTA. OBJETO: Retificar o caput da Cláusula Quarta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 294/91, datado de 30 de dezembro de 1991. VIGÊNCIA: A partir de 06.04.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 06.04.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADOS: MARIA ELISA GUIMARÃES COSTA, AUGUSTO GUIMARÃES FILHO e SERGIO PORTO. P/SUPERVISOR: LÚCIO COSTA. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 030.013.120/92.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E ENGEVIX ENGENHARIA S/A. OBJETO: Execução dos serviços de elaboração do desenho de projeto de Urbanismo/Parcelamento – URB, Memorial Descritivo-MDE e Normas de Edificação uso e Gabarito – NGB, para o Setor de Administração Federal Sul, Brasília RA-I. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 12/93 homologada pela Diretoria em sua 1.494ª Sessão, realizada em 18.03.93, nos termos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: Cr\$ 222.270.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões e duzentos e setenta mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5002 – EXEC. OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DF, conforme Nota de Empenho nº 630, de 24.03.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) e 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviços e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO – TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 06.04.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: SANTO BERTIM NETO e JORGE BENEDITO SILVA. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.978/91-0. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO Nº 33/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: Suplementar recursos ao Convênio nº 51/91, datado de 31.05.91. VALOR: Cr\$ 8.336.126.015,92 (oito bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, cento e vinte e seis mil, quinze cruzeiros e nove-tá e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Recursos da TERRACAP, correndo à con-

ta do ELEMENTO 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme Nota de Empenho nº 633, datada de 23.03.93. VIGÊNCIA: A partir de 06.04.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 06.04.93. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/NOVACAP: NEWTON DE CASTRO, GLADSTON LIPORACI BARBOSA. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Nº DO PROCESSO: 111.005.641/92.8. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO Nº 34/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB. OBJETO: Alterar o objeto, retificar valor e prorrogar prazos ao Convênio nº 150/92, datado de 10.08.92. VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 1993. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 1993. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CAESB: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, WALDO LÚCIO ROHLFS. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2806. Nº DO PROCESSO: 092.002161/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o ofício circular nº 002/93-GAB/SCS/GDF, da Secretaria de Comunicação Social – GDF e a autorização do Presidente da CAESB. OBJETO: Estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veículos divulgadores e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre as atividades da CAESB, na forma disposta no art. 3º da Lei nº 4680/65, considerando o Grupo de Contas II indicado no Capítulo III, do Edital de Concorrência nº 01/92-SCS/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 307 – Divulgação, Comunicação e Publicidade da Assessoria de Comunicação Social. VALOR: Cr\$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de cruzeiros). VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31.12.93, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração Pública, conforme item 1.1.1 do Edital nº 01/92-SCS/GDF. DATA DA ASSINATURA: 06/04/93. CONTRATADA: RATIO PROPAGANDA LTDA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/93-SESI, celebrado entre o SESI/DF e a NOVACAP, assinado em 05.04.93, para fornecimento diário pelo SESI/DF de refeições tipo padrão, executivo e marmitas descartáveis, para atendimento aos funcionários da NOVACAP. O prazo de vigência do referido contrato é a partir da data de sua assinatura e



vigorar por 06 (seis) meses. Assinaturas: Pelo SES/DF — CID FERREIRA LOPES FILHO e pela NOVACAP-NEWTON DE CASTRO e GLADSTON LIPORACI BARBOSA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/91

PROCESSO Nº: 101.002.85588. PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA — GUARDINHA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de Cr\$ 27.800.000,00 para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício, que serão repassados em duas parcelas a saber: — a 1ª logo após a assinatura deste termo; — a 2ª logo após a prestação de contas da 1ª parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos-000 GDF; Atividade — 2.110; Elemento de Despesa — 345043; Unidade Orçamentária-CDS Brasília; Nota de Empenho — 457/93. ASSINATURA: 22.03.93. VIGÊNCIA: 31.12.93. CCC, em 07.04.93.

ALTINA RODRIGUES COSTA
DURÃES
Chefe

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA

Aos doze dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e três às 16h e 30min., no auditório do Arquivo Público do DF os membros da mesa deram posse à segunda diretoria da referida Associação, assim constituída: Diretoria-Executiva — Presidente — Bernardo Carvalho Araújo; Vice-Presidente Raimundo Nonato Silva; Diretor Sócio-Cultural Jarbas Silva Marques; Primeiro-Secretário Cláudia Barbosa Jaguaribe; Segundo-Secretário Marli Guedes da Costa; Primeiro-Tesoureiro Geldinildes Ribeiro Brito; Segundo Tesoureiro Rosangela Souza de Moraes; Conselho Fiscal — Titulares: José Carlos Coutinho, Clara de Andrade Alvim, Gláucia Marina Nascimento; Suplentes — Sebastião Afonso Moreira Fonseca e Carlos Caetano.

(DAR Cr\$ 320.000,00)

ALAYA ARTE & MOVIMENTO GRUPO DE DANÇA AMADOR ALTERAÇÃO DE ATA

O Alaya Dança Arte & Movimento — Grupo de Dança Amador, com sede e foro jurídico na cidade de Brasília-DF, fundado em 7 de setembro de 1992, reuniu a sua diretoria e associados no dia 02/04/93 e deliberou sobre os seguintes itens: Primeiro: Mudar a sua atividade principal para Prestação de Serviços Externos de Espetáculos de Artes Cênicas (danças, mímica e teatro e, aprimoramento cultural), Produção de Foto e Vídeo; Segundo: Mudar o endereço para SCLN 308 Bloco B Loja 29 Térreo; Terceiro: Retirada do Sr. Cláudio E.F.G. Filho da entidade; Quarto: Admissão na entidade dos Senhores Maria A. de O. Rocha, Carmem L. Teixeira e João B.C. de Negreiros; Quinto: Transformar o Alaya Arte & Movimento — Grupo de Dança Amador em entidade sem fins lucrativos. Fica deliberado por unanimidade as alterações, dando por encerrada a reunião, a Sra. Presidente Lenona L. Valença.

(DAR Cr\$ 512.000,00)

GRUPO ASSISTENCIAL RECANTO DE MARIA

EXTRATO DE ATA

Ata da 17ª Assembléia-Geral Extraordinária do Grupo Assistencial Recanto de Maria-REMA, ocorrida em vinte e sete de março do ano de hum mil novecentos e noventa e três às 21:00 horas, em segunda convocação, na SHIS QI 23, Conj. 15, casa 10, Lago Sul, nesta Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de deliberar sobre alteração do art. 21 do Estatuto do REMA. Em seguida, pela Diretoria, foi proposta a alteração do art. 21, Inciso VII, alíneas "a" e "d" do Estatuto do RECANTO DE MARIA, passando a ter a seguinte redação: alínea "a" — Atividades Espirituais e Doutrinárias e alínea "d" — Atividades Culturais. Em consequência, sendo modificado o art. 34, § 2º, que passa a ter o seguinte texto: "Este Estatuto substitui o aprovado em 19.04.91". Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. Brasília/DF, 27 de março de 1993. Presidente, THAIS IGNES AROENS DE O. LUZ

(DAR Cr\$ 512.000,00)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA CEB — COOHABCEB EXTRATO DO ESTATUTO

A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA CEB — COOHABCEB, constituída em Assembléia Geral realizada em 11 de março de 1993, sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, tem sede no SGAS Quadra 904 Bloco H Brasília DF, com prazo de duração necessário ao alcance de seus objetivos e área de ação limitada ao Distrito Federal, tem por objetivo proporcionar, exclusivamente aos seus cooperados, a construção e aquisição da casa própria. Conforme prevê o Estatuto a cooperativa exercerá suas funções através da diretoria constituída de: Diretor-Presidente Roberto Aparecido Zanata, Diretor-Administrativo Carlos Luiz Secundo, Diretor-Financeiro Ladislau Brito Santos, Conselheiros Fiscais: Paulo Parachin, Dayse Sousa de Jesus, Fábio Tadeu Antonio Batista.

ROBERTO APARECIDO ZANATA
Diretor-Presidente

(DAR Cr\$ 576.000,00)



DISTRITO FEDERAL

01	SEGUNDO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	061/92

CONVENIENTES		IV DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE OBRAS	
		03	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB		
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
	030 003.541/93		07.04.93		31.03.94
				07	VALOR Cr\$
					6.500.000.000,00

00	OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
	Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.03.94 e suplementar recursos no valor de Cr\$ 6.500.000.000,00 (Seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 21.500.000.000,00 (Vinte e hum bilhões, quinhentos milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 061/92, celebrado em 10.11.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, regulando a execução de Obras e Serviços de Implantação de Esgotamento Sanitário na Cidade Satélite do Paranoá-DF.	

09	VALOR POR EXTENSO	(SEIS BILHOES E QUINHENTOS MILHOES DE CRUZEIROS)
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.
12	TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA 45.90.51
14	FONTE DE RECURSOS Nº 035 Operação de Crédito

NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$
	182/93		6.500.000.000,00
17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
19		20	
		21	
		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
23	DISTRITO FEDERAL JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554, de 30.12.92
24	2º CONVENIENTE MARCOS DE ALMEIDA CASTRO Autorizada pela Diretoria Colegiada -Sessão 1.172a, de 06.04.93 Dir. Fin. Com.
	WALDO LUCIO ROHLFS

TESTEMUNHAS	
25	26

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.
SIA/SUL - QUADRA 01 Nº 555 - CGC Nº 00.000.885/0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Na conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o BALANÇO GERAL e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.92, cujos elementos evidenciam a normalidade financeira-Brasília (DF), 31 de dezembro de 1992.

ra e o satisfatório desenvolvimento dos negócios realizados no ano findo. Estaremos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer informações necessárias ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

OSÓRIO ADRIANO FILHO - DIR. PRESIDENTE

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO			PASSIVO		
	31.12.92	31.12.91		31.12.92	31.12.91
CIRCULANTE	30.191.460.601,02	2.793.908.102,45	CIRCULANTE	19.688.299.091,76	1.442.454.497,22
DISPONÍVEL	8.433.876.749,01	101.182.356,50	Fornecedores	10.046.567.281,54	344.635.884,40
Caixa e Bancos c/Movimento	985.801.548,30	101.182.356,50	Títulos a Pagar	1.226.664.814,10	282.878.112,65
Aplicação de Liquidez Imediata	7.448.075.200,71	- 0 -	Impostos e Aposentadorias a Recolher ..	3.170.764.783,35	225.185.233,66
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	21.757.583.852,01	2.692.725.745,95	Recebimento p/Ctª Mercadorias	697.373.673,47	49.595.357,31
Contas a Receber de Clientes	5.120.055.314,88	484.541.501,89	Credores Diversos	85.614.249,53	214.347.702,33
Adiantamento a Fornecedores	56.778.089,50	40.449.589,58	Obrigações Trabalhistas	4.461.314.289,77	325.812.206,87
Devedores Diversos	778.442.512,45	773.113.069,96	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.236.406.801,49	134.976.914,88
Aplicação Soc. c/Participação	259.897.697,75	212.383.973,68	Mútuos Controlada/Coligadas	5.162.442.756,14	- 0 -
Mercadorias em Estoque	14.091.475.658,10	1.078.622.394,21	Provisão p/Imposto de Renda Diferido ..	- 0 -	134.976.914,88
Provisão p/Devedores Duvidosos	(113.936.418,00)	(11.392.519,00)	Financiamentos	73.964.045,35	- 0 -
Impostos a Recuperar	260.775.453,26	8.858.565,62	RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTUROS	50.532.212,89	50.532.212,89
Valores Cauçionados	1.299.794.532,49	105.729.170,01	Receitas a Apropriar	50.532.212,89	50.532.212,89
Despesas Diferidas p/Período Futuro ..	4.301.011,58	420.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.021.705.179,13	22.264.596.764,91
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.397.351.092,60	- 0 -	Capital Social	22.264.596.000,00	2.040.293.000,00
Mútuos Controlada/Coligada	13.396.431.092,60	- 0 -	Reservas de Capital	225.772.761.384,19	15.847.225.356,09
Depósitos Judiciais	920.000,00	- 0 -	Reservas de Lucros	2.275.162.396,05	387.867.415,30
PERMANENTE	241.408.131.591,65	21.098.652.287,45	Lucros Acumulados	9.709.185.398,89	3.989.210.993,52
Investimentos	168.599.570.572,19	15.044.297.403,84	Saldo de Lucros	(57.142.905,86)	2.324.257.088,27
Imobilizado	72.707.230.405,59	6.042.466.477,96	Resultado da Correção IPC/BTNF	9.766.328.304,75	1.664.953.905,25
Imóveis	67.936.716.275,38	5.617.007.510,30	PASSIVO TOTAL	284.996.943.285,27	23.892.560.389,90
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos ..	1.127.422.861,89	76.496.803,22			
Móveis, Utensílios e Instalações	2.887.054.512,67	255.635.681,35			
Veículos de Uso	756.036.755,65	93.326.483,09			
Ativo Diferido	101.330.613,87	11.888.405,65			
Valores Amortizáveis	101.330.613,87	11.888.405,65			
ATIVO TOTAL	284.996.943.285,27	23.892.560.389,90			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1992

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REGISTRADO	RES. CAPITAL	RES. LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.91	2.040.293.000,00	15.847.225.356,09	387.867.415,30	3.989.210.993,52	22.264.596.764,91
Correção Monetária	- 0 -	225.772.761.384,19	2.275.162.396,05	24.545.028.829,62	252.592.952.609,86
Correção Monetária Especial (Dif. IPC/BTNF)	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Transferência p/Aumento de Capital	20.224.303.000,00	(15.847.225.356,09)	(387.867.415,30)	(3.989.210.228,61)	- 0 -
Reservas p/Incentivos Fiscais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Ajuste de Provisões Const. a Maior/91	- 0 -	- 0 -	- 0 -	101.385.626,55	101.385.626,55
Correção Monetária dos Resultados Mensais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	(656.606.894,03)	(656.606.894,03)
Destinação dos Lucros do Exercício	- 0 -	- 0 -	- 0 -	(14.280.622.928,16)	(14.280.622.928,16)
SALDO EM 31.12.92	22.264.596.000,00	225.772.761.384,19	2.275.162.396,05	9.709.185.398,89	260.021.705.179,13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.92

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.92

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	138.537.589.808,76
(-) Tributos s/Mercadorias e Serviços	14.651.822.226,20
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	123.885.767.582,56
(-) Custos das Vendas	92.904.209.817,10
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	30.981.557.765,46
(-) Despesas Operacionais	24.602.375.427,39
Despesas c/Vendas	14.634.204.544,45
Despesas Administrativas	8.411.364.670,30
Treinamento e Alimentação do Pessoal	332.489.945,64
Depreciações e Amortizações	517.144.952,91
Provisão p/Contas Duvidosas	113.936.418,00
Depreciação IPC/BTNF	593.234.896,09
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	6.379.182.338,07
(+) Receitas Não Operacionais	6.780.666.170,92
(-) Despesas Não Operacionais	18.045.123.398,81
(-) Correção Monetária do Patrimônio	9.263.635.212,48
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(14.148.910.102,30)
(-) Provisão p/Contribuição Social	25.916.932,00
(-) Provisão p/Imposto de Renda	92.459.074,00
(-) IRRF s/Lucro Cons. Distribuídos	13.336.819,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(14.280.622.928,16)

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.989.210.993,52
(+) Correção Monetária do Saldo Anterior	24.545.028.829,62
(-) Transferência p/Aumento de Capital	(3.989.210.228,61)
(-) Correção Monetária de Resultados Mensais	(656.606.894,03)
(+) Ajuste Provisão Constituída a Maior/91	101.385.626,55
(-) Lucro Líquido do Exercício	(14.280.622.928,16)
DESTINAÇÃO DOS LUCROS:	
Reserva Legal	- 0 -
Reserva p/Dividendos Obrigatórios	- 0 -
Reserva p/Aumento de Capital	- 0 -
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	9.709.185.398,89

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$	Cr\$
ORIGEM DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(14.280.622.928,16)	
Correção Monetária Mútuos	6.234.195.225,61	
Perdas Equivalência Patrimonial	15.776.612.459,12	
Resultado da Corr. Monet. do Patrimônio	9.263.635.212,48	
Depreciações e Amortizações	1.110.379.849,00	
Redução do Ativo Imobilizado	3.969.370,35	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	5.101.429.886,61	
Redução dos Investimentos	6.856.366,51	23.216.455.441,52
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	13.397.351.092,60	
Aumento dos Investimentos	1.187.497,70	
Aumento das Imobilizações	666.208.947,19	14.064.747.537,49
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		9.151.707.904,03

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	31.12.92	31.12.91	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE ...	30.191.460.601,02	2.793.908.102,45	27.397.552.498,57
PASSIVO CIRCULANTE ..	19.688.299.091,76	1.442.454.497,22	18.245.844.594,54
CAPITAL CIRCULANTE ..			
LÍQUIDO	10.503.161.509,26	1.351.453.605,23	9.151.707.904,03

Brasília, 31 de dezembro de 1992.

JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor Administrativo

OSÓRIO ADRIANO FILHO
Diretor Presidente

ADELICIO BRANDÃO SAMPAIO
Técnico em Contabilidade
CRC-DF 2271

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O
CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 053/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 218/92-IDR, publicado no DODF nº 211, de 16.10.92, comunica que:

a) o Resultado da Prova Prática — ETAPA I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Categoria: Gráfico, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR;

b) os candidatos habilitados na Prova Prática — ETAPA I ficam convocados, para a Prova de Títulos — ETAPA II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Categoria: Gráfico, conforme discriminação a seguir:

Data: 12 a 14.04.93

Horário: 14 às 18 horas.

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO, Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

OBSERVAÇÕES:

1 — Serão atribuídos pontos somente a títulos relacionados à Categoria Funcional de opção do candidato, comprovados através de cópias autenticadas em cartório.

2 — Títulos obtidos no Exterior deverão estar traduzidos e reconhecidos no Brasil por instituições autorizadas.

3 — Títulos referentes a treinamento, simpósio ou congresso somente terão validade se explicitarem carga horária mínima de 30 (trinta) horas.

4 — Títulos referentes à experiência profissional com vínculo empregatício deverão ser comprovados através de:

a) Carteira Profissional, contendo identificação do candidato, qualificação civil, contrato de trabalho e anotações gerais. No caso de contrato em vigor, deverá ser anexada ainda declaração de permanência no emprego;

b) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo setor de pessoal do órgão, no caso de servidor público estatutário;

c) Títulos referentes a experiência profissional em atividades autônomas deverão ser comprovados de acordo com a lei, definindo-se claramente o período de tempo em que as atividades foram exercidas.

Brasília-DF, 07 de abril de 1993
BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE
TAGUATINGA**

EDITAL Nº 004/93-DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20.028, contra a firma COMERCIAL PARANA DE MALHAS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.120.240-4 e CGC nº 26.438.432/0003-34, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos Cofres do Governo do Distrito Federal, o ICMS no valor originário de Cr\$ 192.318,41 apurado em conta corrente do ICMS, nos meses de maio e agosto de 1991. O valor acima, foi atualizado monetariamente e acrescido de multa e juros de mora, perfazendo a importância de Cr\$ 15.912.543,18 (quinze milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e dezoito centavos), tudo conforme demonstrativo em anexo e processo de baixa nº 132.001757/91. ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o disposto nos artigos, 82 inciso I, item 2 do RICM/DF, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresenar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 09 de março de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretor

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL**

AVISO Nº 016/93-DEx/DPe

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF avisa que estarão abertas nos dias 14, 15 e 16 de abril de 1993 as inscrições para Mudança de Especialidade para Higiene Dental.

Poderão concorrer à referida Mudança de Especialidade:

* Servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação, na Fundação Educacional do Distrito Federal, ocupantes do cargo de Especialista de Assistência à Educação, que tenham no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício na última especialidade, ocupada à data do encerramento das inscrições e Registro de Técnico de Higiene Dental.

LOCAL: Seção de Recrutamento e Seleção — SRS, Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, sala 19.

HORÁRIO: das 10:00h às 12:00h e das 14:30h às 16:30h.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA — CAESB**

**AVISO DE LICITAÇÃO DAS TOMADAS DE
PREÇOS Nºs TP-030/93, TP-031/93 e
TP-032/93-CAESB**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-030/93-CAESB.
OBJETO: Aquisição de Cal Hidratada, Alto Teor, para Tratamento de Água Potável, de que trata o Processo nº 092.002181/93. **DATA DE ABERTURA:** 26 de abril de 1993, às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-031/93-CAESB.
OBJETO: Aquisição de Materiais para Tubulações de Ferro Fundido (Válvulas, registros, Conexões e Acessórios FºFº), de que trata o Processo nº 0092.002210/93. **DATA DE ABERTURA:** 27 de abril de 1993, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-032/93-CAESB.
OBJETO: Aquisição de Polieletrólito (Produto Químico) para Tratamento de Água Potável e Esgotos Sanitários, de que trata o Processo nº 092.002179/93. **DATA DE ABERTURA:** 27 de abril de 1993, às 15 horas. Chamamos a atenção dos interessados para as Tomadas de Preços em referência que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar nos dias e horários acima mencionados, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal. Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no endereço referido. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 07 de abril de 1993

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA-CAESB
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas, cumulativamente, em sua sede, no Edifício CAESB, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, às 15 horas do dia 19 de abril de 1993, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I — tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992;

II — modificação do capital social com a incorporação da correção monetária verificada em 1992 e capitalização de recursos repassados por Acionistas;

III — eleição dos membros do Conselho Fiscal.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I — deliberação sobre a proposta da Administração para aumento do capital social de Cr\$ 207.491.088.046,30 para Cr\$ 2.658.055.279.136,90;

II — alteração do artigo 4º do Estatuto Social da CAESB;

III — assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 06 de abril de 1993.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA - CEB**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação-COL situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura das Tomadas de Preços de Material n.ºs TPM-033/93-CEB e TPM-034/93-CEB, para o dia 28.04.93, mesmo horário.

Brasília, 07 de março de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA-CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º CI - 001/93-CAESB, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATORIA RDN/RC E AMPLIAÇÃO DE LINHA DE RECALQUE RDN/RC, CUJAS OBRAS DESTINAM-SE À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RIO DESCOBERTO, NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL, TENDO COMO FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS, OS CONTRATOS 526-OC-BR, CELEBRADO COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, E REPASSADOS ATRAVÉS DO CONVENIÃO N.º 073/89-GDF/SOSP/CAESB E CT 22.034-55-CEF E CT 23.893-71-CEF, DE QUE TRATA O PROCESSO N.º 0092.001906/93.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARA REALIZAR NO DIA 02 DE JUNHO DE 1993 ÀS 09:00 H, A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, NO AUDITÓRIO DA CAESB, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", N.º 67/97, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIA E TOMADAS DE PREÇOS/ASLI/PRES, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, LOCAL ONDE PODERÃO SER OBTIDAS MAIORES INFORMAÇÕES, OU ATRAVÉS DO TELEFONE 321-4722 RAMAIS 122 OU 154.

Brasília, 06 de abril de 1993.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Ed. Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", telefone 312-3606, o Edital de

TOMADA DE PREÇOS N.º: 017/93-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05 de maio de 1993.

HORÁRIO: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)
OBJETO: Aquisição de geladeira, fogão, botijão, máquina de fazer café, quadro de decoração e outros.

Brasília-DF, 06 de abril de 1993

SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 3.001/93 - OBJETO - Fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa cozinha e impressos, conforme especificações constantes do ANEXO I do presente Edital, destinados ao Almoxarifado da DAMF/DF. DATA DE ABERTURA - 10 de maio de 1993, às 10:00 horas. LOCAL: 11º andar (Auditório) do Edifício Órgãos Regionais do MF/DF, Quadra 03, Bloco "O", S.A.S., em Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993

MARA CRISTINA ALVES
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE
BRASÍLIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/93
OBJETO: Aquisição de ESTABILIZADOR/NO BREAK com 02 (dois) KVA, baterias próprias, seladas, com garantia mínima de 03 (três) anos, tempo de comutação inferior a 05 (cinco) milissegundos, capaz de suportar um computador RISC com winchester de 1.2 gb, servidor de REDE LOCAL e mais um microcomputador 386/SX, por um período mínimo de 20 minutos. ABERTURA: 27.04.93 às 09:30 horas. CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 9.500.000,00 VALOR ESTIMADO: Cr\$ 96.511.000,00 VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00 RETIRADA DO EDITAL: SCPL/ GERAD/ DR /BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone: 217-2855. Nas SCPL/ GERAD/ DR RJ e SP, nos endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 500/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. CELSO CARDOSO FILHO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES
COLETA DE PREÇOS N.º 004/93-
HAL/NORTE**

OBJETO: Aquisição de Ambulância. ABERTURA: 19 de abril de 1993. LOCAL: SMHS - Quadra 101, Bl. "B" n.º 45, Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, Sala 408 - Brasília/DF.

EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no endereço acima citado.

SANDRA SCHAEFFER
Presidente da CEL

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP N.º 93/014
OBJETO: Fornecimento e instalação de Microcomputadores.
DATA DE ABERTURA: 27.04.93
HORÁRIO: 10h
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS - Quadra 04 - Bloco "N" - Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/92 - Serviço de manutenção e assist. técnica de teleimpressoras.
ENCERRAMENTO: 28.04.93 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. O Edital só será entregue mediante a apresentação do carimbo da empresa interessada.

JOÃO BATISTA LANDIM
Chefe da Seção Compras-substituto

**NOVADATA SISTEMAS E
COMPUTADORES S.A.**
CGC/MF N.º 51.754.240/0001-12
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14.04.93 às 17:00 horas, na Sede da Companhia, no SIA Trecho 08 Lotes 50/60, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Retificar o preço a ser oferecido em oferta pública visando o fechamento do Capital Social, mediante Cancelamento do Registro da Companhia, de que trata o artigo 21 da Lei número 6.385 de 07.12.76 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Brasília, 06 de abril de 1993.

MAURO FARIAS DUTRA
Presidente do Conselho de Administração

(DAR Cr\$ 2.112.000,00)